

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXX — 81ª DA REPÚBLICA — N. 22.051

BELEM — SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado
de Educação

EDITAIS
Da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

—XXX—
PORTARIA N. 001/71
Da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins

—XXX—
**ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
(PRIMEIRA CONVOCACÃO)**
Do Banco Comercial da
Produção, S/A.

—XXX—
DECRETO LEGISLATIVO N. 7/71
Da Assembléia Legislativa

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ.
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Major R-1 VINICIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARÃES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PÁGINAS: 1 a 12

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - (DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA)
Atas de Sessão Ordinária

LEI N. 3853 DE 30 DE MARÇO
DE 1967

Cria a Fundação do Bem
Estar Social do Pará e de
outras providências.

A Assembléia Legislativa do
Estado do Pará estatui e eu-
sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica criada a Fun-
dação do Bem Estar Social do
Pará, com sede e fóro na cida-
de de Belém, capital do Estado
do Pará, gozará de autonomia
administrativa e financeira, ad-
quirirá personalidade jurídica a
partir da inscrição no Registro
Civil das Pessoas Jurídicas, do
seu ato constitutivo, com o qual
será apresentado o respectivo
Estatuto e o Decreto do Poder
Executivo Estadual que o apro-
var aprovado, e terá jurisdição
em todo Território Estadual.

Art. 2.º — A Fundação do
Bem Estar Social do Pará tem
por objetivos a formulação e
implantação da política de Bem
Estar Social do Estado do Pará,
mediante o estudo do problema
e planejamento das soluções, a
orientação, a coordenação e fis-
calização de entidades execu-
tes dessa política sempre em
consonância com os compro-
missos internacionais do Brasil,
e as normas vigentes no país.

Art. 3.º — Incluem-se ainda
entre as atribuições da Fun-
ção do Bem Estar Social do
Pará, as seguintes:

I — Executar programas e
serviços do Bem Estar Social
em caráter supletivo de ativi-
dade particular;

II — Fazer levantamento de
todas as obras sociais existen-
tes no Estado com o objetivo
de opinar, quando solicitado
por quem de direito;

III — Todas as enumeradas
no art. 123 da Constituição Po-
lítica do Estado do Pará;

IV — Encorajar a constitui-
ção legal da família.

Art. 4.º — Fixam-se como at-
ribuições para a política esta-
dual de assistência a cargo da
Fundação do Bem Estar Social
do Pará, além dos princípios
constantes de documentos in-
ternacionais a que o Brasil te-
nhá aderido e que resguardem os
direitos do homem e da fami-
lia o que se segue:

I — Atender as necessidades
básicas da pessoa humana, di-
fendendo e ajudando a auto-
realização de pessoas, grupos
e comunidades,

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

II — Incentivar ou promover
programas de fortalecimento
da família, de prevenção e
atendimento ao problema do
menor, de orientação e amparo
à velhice e invalidez, visando
sua integração na comunidade;

Art. 5.º — O Patrimônio da
Fundação do Bem Estar Social
do Pará será constituído por:

a) pelos bens imóveis, mó-
veis, semoventes, instalações e
equipamentos que o Governo
do Estado do Pará lhe doar;

b) pelas ações e subvenções
que lhe forem feitas ou conce-
didas pela União e demais pes-
soas jurídicas de direito públi-
co ou privado, nacionais ou es-
trangeiras ou internacionais ou
pessoas físicas;

c) por uma cota anual a ser
fixada por lei e que será esta-
belecida em função da reforma
tributária ora em fase de pro-
cessamento,

d) por todas as verbas desti-
nadas pela União à Assistência
Social mantida pelo Governo
do Estado do Pará;

e) pelas contribuições, taxas,
emolumentos e outras rendas
destinadas à Assistência Social
pelo Governo do Estado;

f) pelos juros bancários e
rendas eventuais.

Parágrafo Único — Os bens,
rendas e serviços da Fundação
do Bem Estar Social do Pará
são isentos de qualquer imposto
federal, estadual ou municipal
nos termos do art. 20 inciso
III letra "E" da Constituição
Federal.

Art. 6.º — Serão órgãos da
Fundação do Bem Estar Social
do Pará:

a) — Conselho Estadual;

b) — Conselho Fiscal;

c) — Diretoria;

§ 1.º — Os membros de um
órgão da Fundação, não pode-
rão fazer parte dos outros
órgãos.

§ 2.º — Os componentes do
Conselho Estadual e do Conse-
lho Fiscal e seus suplentes e da
Diretoria serão de livre nomea-
ção do Governador do Estado,
devendo os primeiros Conse-
lhos e Diretoria serem consti-
tuídos dentro de 30 dias se-
guintes à instituição da Fun-
dação.

§ 3.º — Os membros dos Con-
selhos exercerão cargos por
um (1) ano, podendo ser re-
conduzidos por dois períodos
consecutivos.

§ 4.º — Dois dos membros da
Diretoria, pelo menos, cujas
nomeações deverão recair em
pessoas de notória experiência
e revelados conhecimentos dos
problemas sociais, deverão ter
curso de nível universitário e
serem portadores de um dos
seguintes diplomas: Assistente
Social, Licenciado em Pedago-
gia, ou Sociologia, Orientador
Educativo Técnico em Admi-
nistração, Médico ou Bacharel
em Ciências Jurídicas e Sociais.

§ 5.º — Os suplentes dos mem-
bros dos Conselhos servirão
nos impedimentos e faltas dos
suplentes.

Art. 7.º — O Conselho Esta-
dual compor-se-á de sete (7)
membros e igual número de
suplentes.

Art. 8.º — Ao Conselho Esta-
dual competirá:

a) elaborar os Estatutos da
Fundação, observadas as dis-
posições desta lei;

b) aprovar com as modifica-
ções que julgar necessárias os
planos anuais de trabalho da
Fundação do Bem Estar Social
do Pará, que forem apresenta-
dos pela Diretoria;

c) aprovar os convênios da
Fundação que celebrar a Dire-
toria;

d) apreciar e julgar o relató-
rio anual das atividades da Di-
retoria;

e) sugerir ao Governador a
substituição parcial ou total da
Diretoria;

f) verificar a execução dos
planos aprovados.

Parágrafo Único — Das reu-
niões do Conselho Estadual par-
ticará o Diretor Presidente
da Fundação, sem direito a
voto.

Art. 9.º — O Conselho Fiscal
compor-se-á de três (3) mem-
bros e igual número de suplen-
tes.

Parágrafo Único — Os mem-
bros e suplentes do primeiro
Conselho Fiscal serão nomea-
dos dentro de trinta (30) dias
seguintes à instituição da Fun-
dação.

Art. 10. — Ao Conselho Fis-
cal competirá:

a) fazer observar a regular
escrituração técnico-contábil da
receita e despesa da Fundação;

b) examinar as contas da
Fundação, antes de serem as
mesmas enviadas pela Direto-
ria ao Tribunal de Contas do
Estado, fazendo preencher as
formalidades legais e estatutá-
rias;

c) dar parecer sobre o rela-
tório anual da Diretoria, antes
de ser remetido ao Conselho
Estadual.

Art. 11. — A Diretoria que
será o órgão administrativo da
Fundação, compor-se-á de um
Diretor Presidente e dois Dire-
tores, com as funções definidas
nos Estatutos.

Parágrafo Único — As deci-
sões da Diretoria serão tomadas
pela maioria dos votos de seus
membros.

Art. 12. — Competirá à Di-
retoria:

a) administrar e representar
a Fundação, em conformidade
com o que prescrever os Esta-
tutos;

b) incentivar o estudo dos
problemas sociais que impedem
ou dificultam a promoção de
pessoas, grupos, sociedades ci-
vis ou comunidades, visando a
encontrar as soluções adequa-
das, a estudar os planos de tra-
balho das obras sociais parti-
culares a fim de dar colabora-
ção na medida das possibilida-
des financeiras da Fundação;

c) sugerir planos de traba-
lho e executar os que forem
aprovados ou organizados pelo
Conselho Estadual;

d) submeter, previamente, a
aprovação do Conselho Esta-
dual os convênios os que ve-
nhá a celebrar a Fundação;

e) dar conhecimento trimes-
tralmente ao Conselho Estadual
dos trabalhos empreendidos;

f) submeter a exame e pare-
cer do Conselho Fiscal as con-
tas anuais e o relatório dos
trabalhos da Fundação, antes
de serem encaminhados ao Tri-
bunal de Contas e ao Conselho
Estadual, respectivamente.

g) remeter, de acordo com o
prescrito no art. 10 desta lei,
ao Tribunal de Contas do Es-
tado, as contas anuais da Fun-
dação.

Art. 13. — A Fundação do
Bem Estar Social do Pará, po-
derá requisitar os serviços e

Sábado, 12

servidores estaduais julgados necessários à consecução do fim a que se destina.

Art. 14. — As contas da Fundação, serão sujeitas a exame e julgamento do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 15. — No caso de sua extinção, os bens da Fundação do Bem-Estar Social do Pará reverterão ao patrimônio estadual.

Art. 16. — As atribuições do atual serviço de Assistência Social do Estado passem à competência da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

Art. 17. — Os recursos destinados à Constituição do Fundo, serão obrigatoriamente depositados no Banco do Estado do Pará, em conta especial, à disposição da Fundação.

Art. 18. — Fica aberto no corrente exercício financeiro, o crédito de Vinte mil cruzeiros novos (Cr\$20.000,00) que serão entregues à Fundação do Bem-Estar Social do Pará para ocorrer despesas com a sua instalação.

Art. 19. — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, cabendo ao Poder Executivo os atos e providências necessárias ao início das atividades da Fundação do Bem-Estar Social do Pará, dentro de trinta (30) dias.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1971.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
(G. — Reg. n. 90)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 3369/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 311.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Luíza Lopes da Silva para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Reunida de Luiz Miranda no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira.
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6734)

PORTARIA N. 3368/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 311.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969,

Maria Raimunda dos Santos Lima para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Reunida Luiz Miranda no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

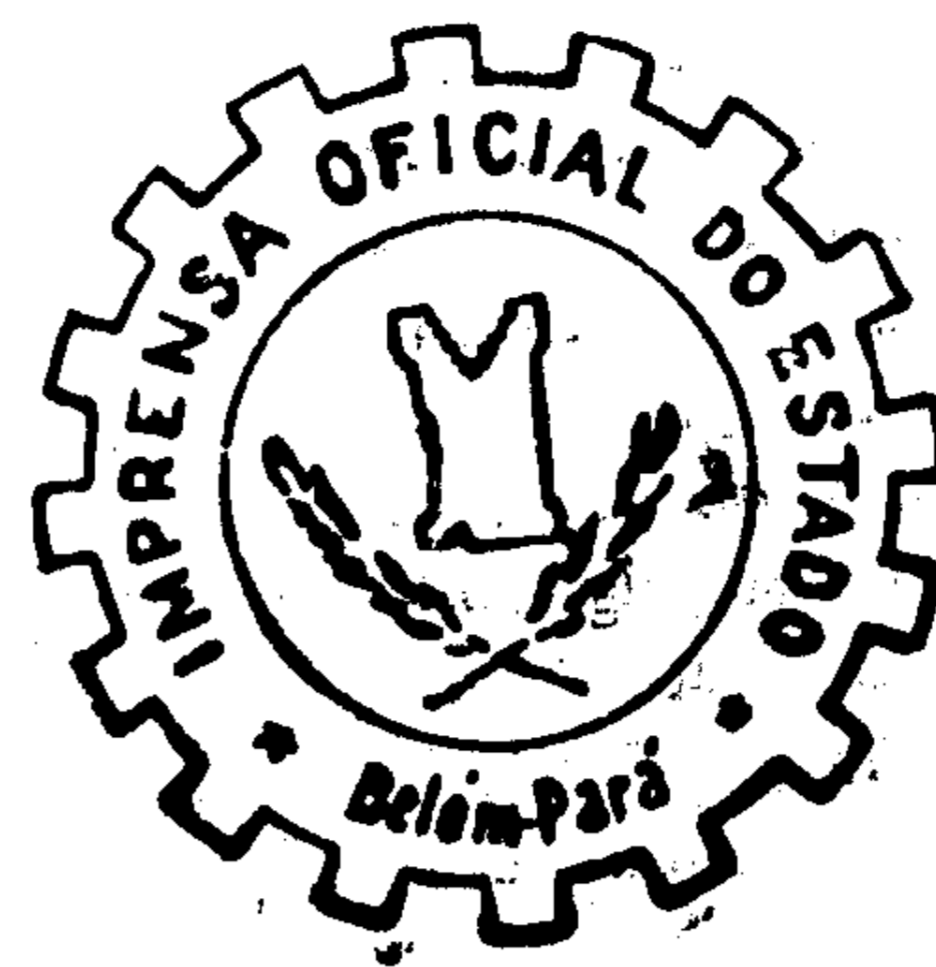
(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira.
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6735)

PORTARIA N. 3367/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 311.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969,



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

| Assinaturas | Cr\$ | Venda de Diários | Cr\$ |
|-----------------------------|--------|---|--------|
| Número avulso | 0,40 | Número atrasado ao ano, aumenta | 0,10 |
| NA CAPITAL: | | Publicações | |
| Anual | 95,00 | Página comum, cada centímetro | 2,50 |
| Semestral | 47,50 | Página de Contabilidade — | |
| OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS | | preço fixo | 300,00 |
| Anual | 120,00 | | |
| Semestral | 60,00 | | |

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07:30 às 12:30 horas, diariamente, excetuando os sábados

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados. As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO. Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO
Decreto-Lei e Regulamentação
Opúsculo à venda no Arquivo
da IMPRENSA OFICIAL.

PREÇO: Cr\$ 5,00

Francisca Soares de Santana para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Reunida Luiz Miranda no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6736)

PORTARIA N. 3366/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, José Osman Nunes Menezes para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Reunida Florentina Damasceno no município de Ourém percebendo o salário mensal Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6737)

PORTARIA N. 3365/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Agenor Lopes Bezerra para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Reunida

Florentina Damasceno no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6733)

PORTARIA N. 3374/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Irene Rodrigues da Silva para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Isolada de Tauri no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6739)

PORTARIA N. 3375/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria das Mercês Pereira Lima para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Isolada de Piquiaura no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de

março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6740)

PORTARIA N. 3376/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Raimunda das Graças Silva para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Isolada do km. 37 — Pará — Maranhão no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6741)

PORTARIA N. 3377/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria Socorro Oliveira da Rocha para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Isolada da Forquilha no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6742)

PORTARIA N. 3378/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria do Socorro Freitas da Costa para exercer como diarista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Pe. Antonio Vieira no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6743)

PORTARIA N. 3362/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria Ivaniza Lima Sousa para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Reunida Florentina Damasceno no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 6728)

PORTARIA N. 3363/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário, e nos
termos do item III, do § 1º,
do Art. 1º do Ato Complemen-
tar n. 41, de 22.01.1969,
Maria de Nazaré Lima Alves
para exercer como diarista, a
função de Professor Não Títu-
lado referência I na Escola
Reunida Florentina Damasceno
no no município de Ourém
percebendo o salário mensal
de Cr\$ 113,00 a partir de vinte
e cinco de março até 31 de
dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 6729)

PORTARIA N. 3373/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário, e nos
termos do item III, do § 1º,
do Art. 1º do Ato Complemen-
tar n. 41, de 22.01.1969,
Maria de Nazaré Castro para
exercer, como diarista a fun-
ção de Professor Não Titulado
referência I na Escola Isolada
de Capoeira município de Ou-
rém percebendo o salário
mensal de Cr\$ 113,00 a partir
de vinte e cinco de março até
31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 6730)

PORTARIA N. 3372/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário, e nos
termos do item III, do § 1º,
do Art. 1º do Ato Complemen-
tar n. 41, de 22.01.1969,
Maria Celeste de Sousa Freire
para exercer, como diarista, a
função de Professor Não Títu-
lado referência I na Escola
Isolada Igarapé do Meio no
município de Ourém perce-
bendo o salário mensal de
Cr\$ 113,00 a partir de vinte
e cinco de março até 31 de
dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 6731)

PORTARIA N. 3371/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário, e nos
termos do item III, do § 1º,
do Art. 1º do Ato Complemen-
tar n. 41, de 22.01.1969,
Maria Freires de Oliveira para
exercer, como diarista a fun-
ção de Professor Não Titulado
referência I na Escola Isolada
do Limão no município de Ou-
rém percebendo o salário men-
sal de Cr\$ 113,00 a partir de
vinte e cinco de março até 31
de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 6732)

PORTARIA N. 3370/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário, e nos
termos do item III, do § 1º,
do Art. 1º do Ato Complemen-
tar n. 41, de 22.01.1969,
Maria Lopes de Sousa para
exercer, como diarista a fun-
ção de Professor Não Títula-
do referência I na Escola Reu-
nida Luiz Meranda no muni-
cípio de Ourém percebendo o
salário mensal de Cr\$ 113,00
a partir de vinte e cinco de
março até 31 de dezembro de
1971.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 6733)

PORTARIA N. 3364/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário, e nos
termos do item III, do § 1º,
do Art. 1º do Ato Complemen-
tar n. 41, de 22.01.1969,
Maria das Graças Monteiro
para exercer como diarista, a
função de Professor Regente
referência II na Escola Reuni-
da Florentina Damasceno no
município de Ourém perce-
bendo o salário mensal de
Cr\$ 115,00 a partir de vinte e
cinco de março até 31 de de-
zembro de 1971.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 6724)

PORTARIA N. 3361/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário, e nos

termos do item III, do § 1º,
do Art. 1º do Ato Complemen-
tar n. 41, de 22.01.1969,
Crispina da Costa Ribeiro pa-
ra exercer, como diarista a
função de Professor Regente
referência II na Escola Reuni-
da Florentina Damasceno no
município de Ourém perceben-
do o salário mensal de
Cr\$ 115,00 a partir de vinte e
cinco de março até 31 de de-
zembro de 1971.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se

Secretaria de Estado de Edu-
cação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 6725)

PORTARIA N. 3360/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário, e nos
termos do item III, do § 1º,
do Art. 1º do Ato Complemen-
tar n. 41, de 22.01.1969,
Lourença de Sousa Ribeiro
para exercer, como diarista a
função de Professor Regente
referência II no Grupo Escol-
lar Pe. Antonio Vieira no
município de Ourém perceben-
do o salário mensal de
Cr\$ 115,00 a partir de vinte e
cinco de março até 31 de de-
zembro de 1971.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-
cação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado de
Educação
(G. Reg. n. 6726)

PORTARIA N. 3403/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário, e nos
termos do item III, do § 1º,
do Art. 1º do Ato Complemen-
tar n. 41, de 22.01.1969,
Maria Benedita Santa Rosa

para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Isolada de Itapepoca no município de São Caetano de Odivelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 7030)

PORTARIA N. 3402/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Idol na Ataíde Leal para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Isolada de Pacuriuba no município de São Caetano de Odivelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 7031)

PORTARIA N. 3401/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Venina dos Santos Marques para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Isolada do Engenho no muni-

cípio de São Caetano de Odivelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 7032)

PORTARIA N. 3400/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Martinha Albuquerque da Silva para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Isolada de Santa Fé no município de São Caetano de Odivelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 7033)

PORTARIA N. 3426/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o mem. . 904/71 — DEP de 19.03.1971.

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria das Graças Melo das Neves para exercer como diarista a função de Professor Primário referência IV no G. Escolar Joaquim Viana no município de Ananindeua percebendo o salário mensal de

Cr\$ 122,00 a partir de vinte e quatro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6722)

PORTARIA N. 3387/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria Jerusalina dos Reis Pinheiro para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Isolada Monte Alegre no município de São Caetano de Odivelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6973)

PORTARIA N. 3207/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria da Graça Marçal de Carvalho para exercer como diarista a função de Prof. Regente referência II na E. R. Dr. Angelo Custódio Corrêa no município de Cameté percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de 1 de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 18.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6974)

PORTARIA N. 3399/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria das Graças Soares Saldanha para exercer, como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I na Escola Isolada de Bastos no município de São Caetano de Odivelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6975)

PORTARIA N. 3398/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Célia Martins dos Santos para exercer como diarista, a função de Prof. Não Titulado referência I na Escola Isolada do Bom Fim no município de São Caetano de Odivelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6976)

PORTARIA N. 3397/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Zilda Neves de Lima para exercer como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I na Escola Isolada de Maluperi no município de São Caetano de Odiveiras percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6977)

PORTARIA N. 3398/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Estelita Ataíde dos Santos para exercer como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I na Escola Isolada do Alto Desterro no município de São Caetano de Odiveiras percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3399/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Deusdete Rodrigues Favacho para exercer, como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I na Escola Isolada Deolandia no município de São Caetano de Odiveiras percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,0 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6479)

PORTARIA N. 3359/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Raimunda Nascimento Sales para exercer, como diarista a função de Professor Primário referência IV no Grupo Escolar Pe. Antonio Vieira no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24.03.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6744)

PORTARIA N. 3358/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas

atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria Raimunda do Nascimento para exercer como diarista a função de Professor Regente referência II no Grupo Escolar Pe. Antonio Vieira no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6723)

PORTARIA N. 3357/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Raimunda Suely das Graças Damasceno Santos para exercer como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Pe. Antonio Vieira no município de Ourém percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6727)

PORTARIA N. 3356/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1

— Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Ana Luiza Miléo Guerreiro para exercer como diarista, a função de Prof. Regente referência II no G. E. Lameira Bittencourt no município de Oriximiná percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6745)

PORTARIA N. 3354/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria Suely Corrêa de Seixas para exercer, como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I no G. E. Pe. Nicolino no município de Oriximiná percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) **Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6746)

PORTARIA N. 3355/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969,

Cléa Maria de Araújo Gato para exercer como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I no G. E. Pe. Nicolino no município de Oriziminá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6747)

PORTARIA N. 3353/71 -
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 - Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Esther Farias dos Santos para exercer como diarista a função de Servente referência I no G. E. Maria Madalena Printes no município de Óbidos percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6748)

PORTARIA N. 3348/71 -
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 - Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria das Graças Bentes Lopes para exercer como diarista a função de Prof. Primário referência IV na 8ª Divisão Regional de Educação no município de Óbidos percebendo

o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6749)

PORTARIA N. 3350/71 -
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 - Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Lia da Silva Costa para exercer como diarista a função de Prof. Regente referência II no Grupo Escolar José Veríssimo no município de Óbidos percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6750)

PORTARIA N. 3345/71 -
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 - Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria Angelina Canto Costa para exercer como diarista a função de Prof. Regente referência II na E. I. da Cidade Nova no município de Óbidos percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6751)

PORTARIA N. 3344/71 -
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 - Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Raimunda da Silva Mamede para exercer como diarista, a função de Prof. Regente referência II na E. I. da Costa do Peru no município de Óbidos percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6752)

PORTARIA N. 3343/71 -
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 - Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria Marcina Vieira Canto para exercer como diarista, a função de Prof. Não Titulado referência I na E. I. São Pedro no município de Óbidos percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 3351/71 -

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 - Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria Ronalde dos Santos Mamede para exercer como diarista a função de Servente referência I no G. E. José Veríssimo no município de Óbidos percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6757)

PORTARIA N. 3352/71 -
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 - Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Santana Amaral de Sousa, para exercer como diarista a função de Servente referência I no G. E. Inglês de Sousa no município de Óbidos percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6758)

PORTARIA N. 3330/71 -
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Onda da Piedade Bandeira, para exercer como diarista a função de Professor Primário referência IV na Escola Reunida de São João da Ponta no município de São Caetano de Odivelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6480)

PORTARIA N. 3329/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Jacira do Vale Palheta, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário referência IV na Escola Reunida Vila Nova no município de São Caetano de Odivelas percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de vinte e cinco de março de 1971 até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6981)

PORTARIA N. 3338/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos

termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria das Graças Campos Tavares, para exercer, como diarista a função de Prof. Regente referência II na E. R. Antonio Fonseca no município de São Sebastião da Boa Vista percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6759)

PORTARIA N. 3340/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Risolette Miranda Gomes, para exercer como diarista, a função de Servente referência I no G. E. Magalhães Barata no município de São Sebastião da Boa Vista percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6760)

PORTARIA N. 3342/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Benedita Nahum Marques, pa-

ra exercer, como diarista, a função de Servente referência I na E. R. Antonio Fonseca no município de São Sebastião da Boa Vista percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6761)

PORTARIA N. 3339/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Odilael Expedito de Campos Freitas, para exercer, como diarista a função de Prof. Regente referência II na E. R. Antonio Fonseca no município de São Sebastião da Boa Vista percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6762)

PORTARIA N. 3337/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Antonio Salim Tavares Resque, para exercer, como diarista a função de Prof. Regente referência II no G. E. Magalhães Barata no municí-

pio de São Sebastião da Boa Vista percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

((G. Reg. n. 6763))

PORTARIA N. 3335/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Lucimar Esquerdo de Cruz, para exercer como diarista, a função de Prof. Primária referência IV no G. E. Magalhães Barata no município de São Sebastião da Boa Vista percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 6764)

PORTARIA N. 3336/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Regina Conceição de Sousa Saldanha para exercer como diarista, a função de Prof. Primária referência IV no G. E. Magalhães Barata no município de São Sebastião da Boa Vista percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de vinte e cinco de

março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6765)

PORTARIA N. 3341/71 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º

do Art. 1º do Ato Complementar n. 41, de 22.01.1969, Maria José Tavares Barata, para exercer como diarista, a função de Servente referência I no G. E. Magalhães Barata no município de São Sebastião da Boa Vista percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de vinte e cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 23.03.1971.

(a) Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 6766)

ANÚNCIOS

BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO, S/A.

Assembleia Geral Extraordinária

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas deste Banco, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10 horas do dia 21 de junho corrente, na sede social à Rua 15 de Novembro n. 263, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomarem conhecimento da subscrição do aumento do Capital Social de Cr\$ 7.350.500,00 para Cr\$ 19.350.500,00 resolvendo em definitivo sobre o referido aumento;

b) Tomarem conhecimento do depósito já efetuado no Banco Central do Brasil na forma da lei, referente às subscrições do aumento de capital.

c) Alteração dos Estatutos Sociais em consequência do aumento mencionado.

d) O que ocorrer.

Belém, 12 de junho de 1971

(a) Armando Rodrigues Carneiro — Presidente; Alexandrino Gonçalves Mo-

reira — Vice-Presidente; Paulo de Avila Kó — Diretor; Braulio Ribeiro da Silva — Diretor.
(Ext. Reg. n. 2.345 — Dias 12, 15 e 18.06.71).

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

C.G.C. 04.912.242
Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 14 de julho do corrente ano, às 10,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 166, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) elevação do capital social autorizado;

b) reforma dos estatutos e c) o que ocorrer.

Belém — Pará, 3 de junho de 1971.

a) Expedito Lobato Fernandez
Presidente

(Ext. — Reg. n. 2237. — 8, 10 e 12.6.71)

MADEIRAS DO PARÁ S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MAPASA)

Assembleia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO
Pelo presente convido os Acionistas de Madeiras do Pará S. A. Indústria e Comércio (MAPASA), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 30 do corrente, pelas 20 horas, na sede social à rua

O' de Almeida n. 378 nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social e Reforma dos Estatutos;
b) O que ocorrer.
Belém, 5 de junho de 1971.
a) Antônio Pereira Vinagre
Presidente

(Ext. Reg. n. 2256 — Dias 8, 10 e 12.6.71)

Editais Administrativos

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

CURSO DE TOPOGRAFIA — TESTE DE SELEÇÃO —

Classificação
De ordem do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Agricultura, faço saber aos candi-

datos participantes do Teste de Seleção realizado nas datas de 29 e 30 de maio no Ginásio "Visconde de S. Franco" que após o julgamento das provas por técnicos e professores das Secretarias de Estado de Agricultura e Educação, a classificação foi a seguinte:

| Classificação | Nº de Inscrição | Nome |
|---------------|-----------------|------------------------------|
| 1 | 4 | João de Souza Mendonça |
| 2 | 25 | Edmilson Ferreira de Souza |
| 3 | 92 | Raimundo Gonzaga da Silva |
| 4 | 89 | Raimundo Expedito N. de Lima |
| 5 | 55 | José Maria Chagas Sampaio |
| 6 | 52 | Ma. Aparecida B. Saraiva |
| 7 | 103 | Karl Asoka Paes Marques |
| 8 | 23 | Eduardo José da C. Silva |
| 9 | 76 | Paulo Roberto V. Santana |
| 10 | 107 | José Milton dos S. Silva |
| 11 | 19 | Daniel Joaquim C. Moutinho |
| 12 | 78 | Pedro Paulo Alvares Borges |
| 13 | 102 | Tadeu dos Santos Garcia |
| 14 | 109 | Sivaldo Couto de Atayde |
| 15 | 34 | José Ribamar Almeida Costa |
| 16 | 99 | Sebastião Macêdo Neto |
| 17 | 27 | Elson Queiroz Corrêa |
| 18 | 15 | Carlos Alberto da Vera Cruz |
| 19 | 106 | Mário Lima de Andrade |
| 20 | 46 | João Santos Carvalho |
| 21 | 36 | Nelton Mouzinho Guimarães |

Os candidatos classificados restante serão ocupadas: deverão apresentar-se a Secretaria de Estado de Agricultura nos dias úteis, em horas de expediente, até às 12 horas de terça-feira, no dia 15 do corrente, para conhecimento das instruções.

O Curso de Topografia, terá início na data de 16 do corrente, quarta-feira, no Centro de Treinamento de Mecanização Agrícola em Marituba, município de Ananin-deua. Quanto as nove vagas

compulsoriamente, pelos que exercem tarefas de Topógrafo na Secretaria de Estado de Agricultura.

Belém, 09.06.1971.

(a) Ana Cecília Barata Pires
Secretária do C.T.M.A.

Visto:

(a) Eng. Agro. Eurico Pinheiro — Secretário de Estado de Agricultura

(G. Reg. n. 92 — Dias — 10, 12 e 15.06.1971)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM - SÁBADO, 12 DE JUNHO DE 1971

NUM. 7.414

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

Justiça do Trabalho da 8a. Região

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

BELEM

PORTARIA N. 2 DE 31 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Dra. Semiramis Arnaud Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Auxiliar de Portaria, PJ-7 Alvaro dos Santos Rayol, para substituir o sr. Oficial de Justiça, Rubens Souza da Silva, em virtude de seu afastamento em gozo de férias, a partir do dia 10. de junho de 1971.

Lê-se ciência
Cumpra-se.

Semiramis Arnaud Ferreira
Juíza Presidenta

Homologada pelo Exmo. Dr. Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, em 31.05.71.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. - Reg. n. 78)

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores Nemézio Gonçalves Pantoja e Jerge Rêje Hasegwa, reclamante e reclamado, respectivamente do Processo n. 4a. JCJ - 406/71, para comparecerem a audiência do dia 30 de junho corrente, às 13,00 horas, nesta Junta, à Travessa D. Pedro I, número 750 - 2o. bloco - 1o. andar - Edifício Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, relativa à reclamação feita pelo 1o. (primeiro), concernente à Anotação de Carteira Profissional.

Nessa audiência as partes deverão apresentar as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos e

testemunhas, estas no máximo de três (3).

A ausência do reclamante importará no arquivamento do processo e a do reclamado no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Eu, Alexandre Moraes Rêgo de Melo, datilógrafo. E eu, Jacemir Fernandes de Almeida, Chefe da Secretaria o subscrevi.

Rider Nogueira de Brito
Juiz Presidente
(G. Reg. n. 77)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de vinte (20) dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Olavo de Souza Barros e Raimundo Gomes da Silva -- reclamantes contra Engenharia Técnica S/A. - no processo 4a. JCJ-295/71

O Doutor Juiz Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13.07.71 às 14,15 horas na sede desta Junta, na Tra-

verssa D. Pedro I, n. 750, seção levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução acima mencionada, que são os seguintes, com as respectivas avaliações:

As propriedades em análises estão situadas à Rua de Santo Antonio n. 432, edifício Antônio Velho 7o. andar, salas 717 e 718, no perímetro compreendido entre Avenida Presidente Vargas e Praça D. Macêdo Costa, fundos projetados para a Rua 28 de setembro.

Sala 717, tem as seguintes metragens, 9,00 metros de frente por 5,00 metros de fundos, com uma área de 45,00 metros quadrados, possuindo (2) duas janelas para a Rua 28 de Setembro e porta para o corredor interno do Edifício, com um conjunto sanitário, em regular estado de conservação, valor atribuído Cr\$ 7.500,00.

Sala 718, tem as seguintes metragens, 5,00 metros de frente por 5,00 metros de fundos, tendo um conjunto sanitário, possuindo 25,00 metros quadrados, tendo por-

ta para o corredor interno do edifício e uma janela para a Av. Presidente Vargas, em bom estado de conservação, valor atribuído Cr\$ 5.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar do costume, na sede desta Junta. Belém, 10. de junho de 1971. Eu, Cacilda Barbosa Miléo, datilografada, e eu, a) ilegível Chefe da Secretaria, subscrevi.

Rider Nogueira de Brito
Juiz Presidente
(G. — Reg. n. 77).

Edital de Praça, com prazo de vinte (20) dias, para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por João Batista Alves — reclamante contra CONE SA. — Engenharia — no processo 4a.JCJ-18/71

O Doutor Juiz Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dêe notícia tiverem que, no dia 12.07.71 às 14,15 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, n. 759, serão levados a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados na execução acima mencionada, que são os seguintes, com as respectivas avaliações:

Uma máquina de escrever marca "Olivetti" portátil Estúdio 44, n. 543052, no estado valor de Cr\$ 90,00.

Uma máquina de somar elétrica marca "Burroughs" de n. J-131928B, estilo J-700 de 110. volts, no estado de conservação e funcionamento valor atribuído Cr\$ 500,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por

cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar do costume, na sede desta Junta. Belém, 10. de junho de 1971. Eu, Cacilda Barbosa Miléo, datilografada, e eu, a) ilegível Chefe da Secretaria subscrevi.

Rider Nogueira de Brito
Juiz Presidente
(G. — Reg. n. 77).

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARINTINS
PORTARIA N. 001 DE 28 DE MAIO DE 1971

O Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins, Suplente de Juiz do Trabalho Dra. Lucy Stone Bivar Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o afastamento do servidor Agestau de Carvalho Pereira da Silva, Chefe de Secretaria PJ-2 colocado à disposição das MM Juntas de Manaus, pelo período de 10 (dez) a 20 (vinte) dias fluente, nos termos da Portaria n. 85/71, do Excelentíssimo Doutor Juiz Presidente do Egrégio TRT da 3a Região, da qual foi cliente este Órgão pelo Teleograma TRT/GP-287/71, nesta data recebido,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Estevam Jacuína Cardoso, Auxiliar Judiciário PJ-8, para, cumulativamente e em substituição, responder pela Chefia da Secretaria desta Junta pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 10 e até dia 20, inclusive, do corrente mês.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência ao interessado.

Dra. Lucy Stone Bivar
Rodrigues
Suplente de Juiz Presidente

Homologada pelo Exmo. Dr. Juiz Presidente do TRT da 3a. Região. Em 01.06.71

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. — Reg. n. 78).

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARA
Do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto EXECUTIVO FISCAL
N. 2699 — Exequente — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Maria da Silva Serra)
Executado — Instituto Vera Cruz

Sentença — Julgo Procedente a presente ação, e, em consequência, subsistente a penhora efetuada, e condeno o Executado ao pagamento de seu débito, devidamente corrigido e atualizado (art. 7º e §§ da Lei n. 4.357, de 16.7.64 e art. 15 da Lei n. 4.862, de 29.11.65), bem como custas processuais e honorários de advogado arbitrados na proporção de 20% sobre o total a recolher.

P. R. I.

Belém, 20.04.71 a) Arisides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 8.221)

Ação de Reintegração de Posse

N. 3102 — Autor — José Nelson Vieira Forte e Braz Grisólia (Adv. Artemis Leite Silva)

Réu — Antonio Vasconcelos de Castro e outros (Adv. Paulo Meira)

Despacho — I — Evidentemente, o Serviço do Patrimônio da União (S.P.U.) não é ente com personalidade jurídica própria, mas sim um órgão componente da estrutura do Ministério da Fazenda (administração federal centralizada), com Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.148, de 22.11.46. Assim sendo, não há por que notificar o Chefe de sua Delegacia Estadual, mas sim o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional da República, repre-

sentante da União Federal e em nome de quem recebe citações e notificações (art. 87 do CPC e arts. 37 e 42 da Lei n. 1.341, de 30.1.51). Ocorre que a vinda da União aos autos, — para manifestar seu interesse, na condição de Assistente dos AA. (fls. 76/77) — supriu a falta de citação, EX-VI do previsto no § 1º do art. 165 da lei civil adjetiva. II — Expeça-se novo Mandado de reintegração liminar de posse para cumprimento ao R. despacho de fls. 47—V, solicitando-se o auxílio da Polícia Federal a fim de garantir a execução da medida judicial, e com ordem para prender de imediato quantos opuserem resistência. III — Intime-se.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

SENTENÇAS PROFERIDAS
Do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Ação Executiva

N. 3347 — Exequente — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz)

Executados — Alphen Mariano Furtado Corrêa e sua mulher Zher Charone Corrêa

Sentença — Vistos, etc ... Homologo a desistência manifestada às fls. 13 para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Custas na forma da lei.

P. R. e I.

Belém, Pa., em 20.4.71. a) A. Santiago — Juiz Federal. **Habeas Corpus**

N. 3242 — Impetrante — Dr. Fernando Alves de Lima em favor de Benedito da Costa Pereira

Sentença — Vistos, etc ...

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL
Com 50% de Abatimento Para
Funcionários Públicos Estaduais.



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Assembléia

ANO XX

BELEM - SABADO, 12 DE JUNHO DE 1971

NUM. 1.656

Assembléia Legislativa do Estado

DECRETO LEGISLATIVO
N. 7/71

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E :

PROMOVER por merecimento, a classe "C", de acordo com o art. 14, § único da Resolução n. 46 de 12.06.68 a funcionária MARIA LUCIMAR ALENCAR, ocupante do cargo de Técnico de Taquígrafia classe "B", da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, com a decisão da Mesa Executiva, em sessão realizada em 13.05.71.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Belém, 26 de maio de 1971

ARNALDO PRADO

Presidente

Antônio Nonato do Amaral

1º. Secretário

Haroldo Tavares

2º. Secretário

ATA da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura, realizada em 4 de maio de 1971. Aos quatro dias do mês de maio de 1971, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antônio Amaral, Antônio Teixeira, Brabo

de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Oswaldo Melo, Ubaldino Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jáder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffell e Paulo Ronaldo. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados José Emim e Paulo Lisboa, invocando o preceito regimental declarou aberta a presente sessão. De Expediente que foi lido constaram os seguintes ofícios: do Deputado Elias Carmo solicitando informações a respeito da Diretoria Geral desta Casa; do Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo acusando e agradecendo a comunicação da eleição e posse dos novos membros da Mesa Executiva desta Assembléia; do Presidente da Federação do Comércio do Estado do Pará acusando a comunicação do pronunciamento do Deputado José Emim em favor das classes produtoras da Indústria e Comércio deste Estado; do Presidente do Tribunal de Justiça, agradecendo o voto de pesar aprovado por esta Assembléia pelo falecimento do Desembargador Oswaldo de Brito Farias; do Segundo Secretário da Câmara Municipal de Santarém do Araguaia, comunicando a

aprovação de um requerimento solicitando auxílio do Governo do Estado, para construção de salas de aulas naquele Município. Para tal, solicita o empenho dos ilustres membros desta Assembléia. Após a leitura do Expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão, anterior, a qual foi aprovada com restrições do Deputado Carlos Vinagre informando que não declarara estarem prontas as folhas de pagamento do mês de maio, e sim, fora informado de que havia ordem para serem confeccionadas as folhas de pagamento dos funcionários públicos, para os meses de maio e junho. A seguir, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Deputados inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Massud Ruffell continuando o seu pronunciamento iniciado na sessão anterior, sobre o problema do aumento do funcionalismo público; leu o artigo de um jornal sobre o assunto e, concluiu seu pronunciamento parabenizando os Senhores Deputados Gerson Peres que havia aniversariado no dia dois e, Brabo de Carvalho que aniversariava neste dia. Em aparte manifestaram-se os Deputados Lauro Sabbá, fazendo indagações; Oswaldo Melo, Carlos Vinagre e Antônio Teixeira associando-se as congratulações. Seguiu-se na Tribuna o Depu-

tado Oswaldo Melo, que fazendo a leitura de seu pronunciamento no qual reputava as acusações feitas no Plenário desta Casa pelo Deputado José Maria Chaves ao ex-Governador Alacid Nunes. Referindo-se a um decreto baixado pelo então governador, sobre contenção de despesa do Estado, declarou que houve desvirtuamento na análise, entre aquele Decreto e, o baixado pelo atual Governador. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito para a próxima sessão. Considerando encerrada a Hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Solicitou a palavra o Deputado José Maria Chaves que justificando apresentou um Projeto de Decreto Legislativo concedendo o título de Honra ao Mérito ao Doutor Sílvio Augusto de Bastos Meira, apertaram o orador os Deputados, Antônio Teixeira e Brabo de Carvalho, favoráveis ao mesmo. Ninguém mais se manifestando, o Senhor Presidente submeteu a consideração do Plenário os requerimentos constante da pauta. Continuou em discussão o requerimento quarenta e três barra setenta e um de autoria do Deputado Carlos

Vinagre, sobre o aumento à Magistratura. Com a palavra o autor da proposição, fazendo uma análise da mesma, declarou, não ter encontrado elementos que pudessem fazer a sensibilidade dos Magistrados; daí porque, não poderia retirar sua proposição da pauta dos trabalhos. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Brabo de Carvalho, contrário ao orador e Jäder Barbalho favoráveis. Solicitando a palavra, o Deputado Jäder Barbalho fez considerações sobre a matéria e, criticou a falta de união entre os parlamentares, quando se trata de questões como esta. Concluiu declarando que os parlamentares não devem se prender a formalismos, quando se tratar de luta pelo bem comum. Aparteado pelos Deputados Brabo de Carvalho discordando do mesmo e, Carlos Vinagre endossando o pronunciamento do orador. Esgotado o tempo destinado à Primeira Parte, o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia submetendo a discussão e votação os processos constantes da pauta. Foram aprovados em Segunda Discussão: Processo número Um barra setenta e um do Governo do Estado e Processo número Nove barra setenta e um ainda do Governo do Estado; sendo que o primeiro com a manifestação do Deputado Jäder Barbalho alertando seus pares no sentido ser regulamentado o programa de aplicação da verba destinada ao Fundo de desenvolvimento Agrário, mencionado no processo. Nada mais havendo em pauta, o Senhor Presidente externou os votos de congratulações da Mesa aos Senhores Deputados Brabo de Carvalho e Gerson Peres pelo transcurso de seu natalício, a seguir, colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para explicações pessoais. Ocuparam a tribuna os Deputados: Antonio Teixeira fazendo uma saudação aos aniversariantes; Brabo de Carvalho e Gerson Peres agradecendo as felicitações; José Maria Chaves fazendo considerações a respeito do problema da carne

verde em nossa capital; Carlos Vinagre sobre o maladouro do Mosqueiro. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental e encerrou a presente às dezesseis horas e cinquenta minutos. Foi levada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em quatro de maio de mil novecentos e setenta e um (aa) Presidente: Deputado Arnaldo Prado; Secretário: Deputado José Emin e Deputado Paulo Lisboa.

ATA da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembléa Legislativa realizada em cinco de maio de mil novecentos e setenta e um. Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléa Legislativa, presentes os Senhores Deputados Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffell e Paulo Ronaldo. Feita a chamada verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados José Emin e Paulo Lisboa, invocando a bênção de Deus declarou aberta a presente sessão. Foi lido o Expediente que constou de um officio do Excelentíssimo Senhor Coronel Nélio Dacier Lobato, Prefeito Municipal agradecendo a comunicação do requerimento de autoria do Deputado Oswaldo Melo, que solicita cooperação para a realização da Feira de Livros. Após a leitura do Expediente o Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura

da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com restrições do Deputado Carlos Vinagre informando que nas explicações pessoais, quando abordou o assunto do Maladouro de Mosqueiro referiu-se antes, ao problema da carne verde daquele balneario. A seguir, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. Com a palavra o Deputado Oswaldo Melo, concitou seu pronunciamento iniciado na sessão anterior em defesa do ex-governador Alacid Nunes. Analisando os verdadeiros motivos que levaram o Governador Guilhon, a baixar o Decreto de contenção de Despesa do Estado, lembrando a previsão da Receita no exercício de setenta e um, os encargos vultosos, o aumento da Despesa e a arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias. O orador seguinte foi o Deputado José Maria Chaves que voltou a criticar a administração do Sr. Alacid Nunes. Leu vários Decretos-Leis baixado pelo ex-Governador os quais contrariavam Atos Institucionais. Em aparte manifestaram-se os Deputados Brabo de Carvalho e Oswaldo Melo contestando as afirmativas do orador, quando fez referências à Paraense Transportes Aéreos e nomeações feitas pelo então Governador Alacid Nunes. Ainda com a palavra o orador encaminhou à Mesa requerimento propondo voto de profundo pesar pelo falecimento do Desembargador Alvaro Pantoja Pimentel ocorrido nesta Capital. Esgotada a hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Ninguém se manifestando submeteu a consideração do Plenário os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Foram aprovados três requerimentos sobre o mesmo assunto de autoria dos Senhores Deputados José Maria Chaves, Fernando Brasil e Oswaldo

Melo de pesar ao Tribunal de Justiça e, família do Desembargador Alvaro Pantoja Pimentel, e emenda editada pelo Deputado Antonio Teixeira. Matéria da pauta em regime normal. Continuou em discussão o requerimento de autoria do Deputado Carlos Vinagre. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente submeteu a matéria a votação. Para encaminhar a votação, usaram da palavra os Senhores Deputados, Brabo de Carvalho assumindo a responsabilidade propunha questão fecha em sua bancada para a rejeição do requerimento, informando que havia esgotado os argumentos para convencer o autor da proposição, que a mesma havia perdido sua razão de ser; apartearam o orador os Deputados Alvaro Freitas e Carlos Vinagre fazendo interações; Alvaro Freitas, informando que o requerimento nada mais era que, uma sugestão ou apelo em favor do aumento dos Magistrados; Jäder Barbalho declarando que o procedimento do Líder da Maioria em fechar questão dentro de sua bancada era uma atitude antidemocrática, aparteado pelos Deputados, Brabo de Carvalho lembrando a hierarquia dos Poderes e Antonio Teixeira refutando expressão usada pelo orador quando declarou que o ordenado dos Magistrados era de Miséria; José Maria Chaves, lembrando que se os Magistrados usassem o direito Constitucional teriam que enviar ao Poder Executivo um ante-Projeto fixando seus vencimentos, daí não encontrar razão para justificar a atitude do Líder da Maioria; Carlos Vinagre esclarecendo sua intenção de prestar colaboração à Magistratura; Massud Ruffell iniciou seu discurso e por estar esgotado o tempo, ficou inscrito. Declarando encerrada a Primeira Parte o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia submetendo a discussão e votação os Processos constantes da pauta. Foram aprovados em Terceira Discussão os Processos Um barra setenta e

um e Nove barra setenta e um: todos do Governo do Estado. O Senhor Deputado Arnaldo Prado passou a Presidência dos trabalhos ao Deputado Ubaldo Corrêa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em cinco de maio de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente Deputado Arnaldo Prado; Secretário Deputado José Emim e Deputado Paulo Lisboa.

ATA da vigésima terceira sessão Ordinária do primeiro período da sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em seis de maio de mil novecentos e setenta e um. Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Otavaldino Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Lisboa e Paulo Ronaldo. Após a chamada, verificando haver número legal o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos senhores Deputados José Emim e Haroldo Tavares, invocando a bênção de Deus declarou aberta a presente sessão. Não havendo Expediente a ser lido o senhor segundo secretário procedeu a leitura da Ata da sessão an-

terior, a qual foi aprovada com a manifestação do Deputado Carlos Vinagre informando que ao defender o aumento da Magistratura estava também defendendo, o Ministério Público. A seguir o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. Ocupou toda a hora destinada ao Expediente o senhor Deputado Gerson Peres que reportando-se a respeito da posse do novo Presidente do Banco da Amazônia, fez uma análise da política administrativa e financeira daquele órgão; criticou a construção suntuosa da nova sede e propôs sugestões quanto ao financiamento a agricultura. Concluiu apresentando um requerimento manifestando voto de confiança ao novo Presidente e toda sua Diretoria e, fazendo veemente apelo no sentido de ser examinado os problemas que afligem a indústria comércio, pecuária e agricultura desta Região.

Apartearam o orador os senhores Deputados, Antonio Teixeira, Lauro Sabbá, Massud Ruffeil, Carlos Costa, Jader Barbalho, Brabo de Carvalho, Ubaldo Corrêa e José Maria Chaves, todos manifestando seus pontos de vista sobre o assunto. Esgotada a hora destinada ao Expediente, o senhor Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA franqueando a palavra aos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo que se manifestasse o senhor Presidente submeteu a discussão e votação os requerimentos constantes da pauta. Continuou em fase de votação o requerimento número quarenta e três barra setenta e um de autoria do Deputado Carlos Vinagre.

Como ninguém mais se manifestasse para encaminhar a votação, o senhor Presidente submeteu a consideração do Plenário sendo a matéria rejeitada. Requerimento número quarenta e quatro bar-

ra setenta e um de autoria do Deputado Victor Paz Discussão. Votação. Aprovado.

Requerimento número quarenta e cinco barra setenta e um de autoria do Deputado Victor Paz propondo a substituição do busto do ex-Governador Magalhães Barata.

Em discussão: solicitou a palavra o Deputado Massud Ruffeil que reverenciando a memória do ex-Governador fez citação do trabalho desempenhando pelo mesmo.

Em parte manifestaram-se os Deputados, Carlos Costa prestando informações; José Maria Chaves esclarecendo seu ponto de vista sobre o assunto; Alvaro Freitas corroborando com o orador.

Seguiu-se na tribuna o Deputado Antonio Teixeira que em nome de sua bancada, manifestou apóio a proposição ressaltando a honestidade do ex-Governador no trato da causa pública. Manifestaram-se em aparte os senhores Deputados: Carlos Vinagre solicitando esclarecimentos; Massud Ruffeil lembrando o grandioso trabalho prestado ao Estado; Haroldo Tavares ressaltando a envergadura moral do mesmo;

Jader Barbalho criticando o atual busto existente em praça pública; Brabo de Carvalho prestando esclarecimentos a respeito do Ministro Jarbas Passarinho. O último orador sobre a matéria foi o Deputado Victor Paz quer declarando ter pertencido a Partido Contrário do ex-político paraense, reconhecia entretanto, seu trabalho em benefício da coletividade.

Apartearam o orador os senhores Deputados, Lauro Sabbá, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, Haroldo Tavares, Brabo de Carvalho, Paulo Lisboa e Massud Ruffeil, todos manifestando seus pontos de vista sobre o assunto. Por estar esgotado o tem-

po ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o senhor Presidente submeteu a discussão e votação os processos constantes da pauta. Foi aprovado em Discussão Única o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Gerson Peres, concedendo título de Cidadão do Estado do Pará, ao Contra-Almirante Eugênio Frazão.

Com a palavra o autor da proposição, ressaltou os méritos do homenageado. Na dia mais constando em pauta, o senhor Presidente informou que estivera representando este Poder na solenidade de posse do novo Presidente do Banco da Amazônia e, convocando os Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora regimental, encerrou a presente às dezesseis horas e dez minutos. Foi lavrada a presente ATA que depois de lida e aprovada pelo plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em seis de maio de mil novecentos e setenta e um. (a) Presidente Deputado Arnaldo Prado; Primeiro Secretário Deputado José Emim; Segundo Secretário Deputado Haroldo Tavares.

(G. Reg. n. ...)

ATA da vigésima quarta sessão Ordinária do primeiro período da sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em sete de maio de mil novecentos e setenta e um. Aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Antonio Amaral, Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Cé-

lio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jáder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Lisboa e Paulo Ronaldo. Após a chamada, verificando haver número legal o senhor Presidente Deputado Ubaldo Corrêa secretariado pelos senhores Deputados José Emim e Haroldo Tavares, invocando a bênção de Deus declarou aberta a sessão. Do Expediente que foi lido consistiu o seguinte officio: do Presidente da Associação Médica Brasileira, senhor Doutor Pedro Cassab, agradecendo a mensagem enviada por este Poder, manifestada a quando da homenagem póstuma que aquela Associação promovera ao Excelemíssimo senhor Marechal Arthur da Costa e Silva, ex-Presidente da República. A seguir, o senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Gerson Peres reportando-se a respeito do desenvolvimento de nossa Região; teceu considerações sobre a necessidade da melhoria de transporte para a mesma e, lembrou a importância dos rios navegáveis da Bacia Amazônica. Concluiu apresentando um requerimento de apelo ao Presidente da República no sentido de através de lei Federal ser delegada competência aos Estados para criar os Departamentos Estaduais da Hidrovias. Outrossim seja feito idêntico apelo ao Governador Fernando Guillhon e Ministro da Marinha solicitando-lhes empenho no sentido de ser concretizado este apelo. Em aparte manifestaram-se os Deputados Tavares e Paulo Lisboa corroborando com o orador. O senhor Deputado Ubaldo Corrêa passou a Presidência dos trabalhos ao Deputado Arnaldo Prado. O senhor segundo secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem debates. Seguiu-se na tribuna o Deputado José Maria Chaves que apresentou requerimento solicitando inserção na ata dos

trabalhos, a crônica do jornalista Cléo Bernardo, que tem o seguinte teor: **NÃO VOS JULGUEIS DE-MAIS.** Não nasceste, filho meu, porém te vejo refletido nas águas de outros rios, estes filhos que vivem por toda parte. Quando eles se alegram, o espírito fica em alegria por ti, criatura imaginária e tão real ao mesmo tempo; E se sofrem sofro também como agora, pensando nas causas profundas e não nos meros efeitos do sofrimento humano. Nesta tragédia que atingiu duas mães cujas entranhas nunca mais pararão de sangrar, é para o seu coração dilacerado que dirijo a minha sensibilidade, porque se dependesse das Mães do Mundo seria um Mundo Só e Melhor. Todos são assim culpados e depois vítima do próprio sistema estatal, da sociedade. Reparaí apenas alguns dos brinquedos da infância. Espada, revólveres, metralhadoras, tanques e capacetes, sempre lembrando a guerra e não a Paz. E por cima o desvaio do sexo, como se fôsse a finalidade exclusiva da existência. E os meios imperiais de comunicação? Quanta gente entre risos e aplausos, degustando o ódio pessoal e a violência pública! E as drogas dos "paraisos artificiais", perguntai em que laboratório foram experimentadas, produzidas, e como continuam circulando nas viagens universais da perversão e do infortúnio. **As palavras de fogo de Ruy Barbosa, no começo do século a respeito do triunfo da desonestidade, do cinismo e da hipocrisia como permanecem queimando.** Apêlos, advertências e acusações morrem sem ecos diante das estruturas corruptas de corruptoras. Até a natureza estão destruindo pois o homem parece que perdeu a capacidade de prever e de prevenir, como já alertava o linense Albert Schweitzer, pacifista, sábio e bem Feitor dos Povos. Por isso, mães sacrificadas naquela madrugada que deveria ser de nascimento e não de morte, deixai correr as queixas e lágrimas de amor, que tanto bem elas fazem à consciência. E

no domingo, o vosso Dia, de pétalas e não de espinhos não vos julgueis demais, porque a fatalidade é o destino em olhos e os vossos olhos não haviam ainda enxergado que as pedras pelos caminhos não surgem átoa, por geração espontânea. Somente o exemplo da vida, através dos princípios sociais de justiça e de fraternidade, como conquista da livre cultura histórica e da civilização verdadeiramente humanística transformará a juventude e a velhice numa nova e grande lucidez, sem conflito e sem medo, de mãos dadas e de cabeça erguida pela redenção de tudo". A seguir o senhor Deputado José Maria Chaves fez uma análise da matéria que retrata acontecimentos corridos em nossa Capital. Apartearam o orador os Deputados Carlos Vinagre manifestando seu ponto de vista favorável a matéria e Jáder Barbalho prestando esclarecimentos sobre o assunto. Considerando encerrada a hora destinada ao Expediente o senhor Presidente passou à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, frangendo a palavra aos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Ninguém se manifestando submeteu a discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa. Foram aprovados dois requerimentos sobre o mesmo assunto de autoria dos srs. Deputados Antonio Amaral e Alvaro Freitas de aplausos e congratulações pelo transcurso do 26º aniversário da Vitória das Forças Aliadas na Segunda Grande Guerra Mundial. Manifestou-se sobre o assunto o Deputado Gerson Peres reverenciando a bravura dos soldados brasileiros naquele conflito. A seguir foi mantido um minuto de silêncio conforme solicitava a proposição. Requerimento de autoria do Deputado Jáder Barbalho solicitando urgência para o requerimento cento e trinta e dois de autoria do Deputado Gerson Peres. Votação. Aprove-

do; Foi aprovado também o requerimento de autoria do Deputado José Maria Chaves propondo votos de aplausos e louvor pelo transcurso do Dia consagrado às Mães e, solicitando a transcrição na Ata dos trabalhos a crônica do jornalista Cléo Bernardo sobre a data. Sobre a data, manifestaram-se os Deputados José Maria Chaves ressaltando e exaltando o sublime dever e amor das mães; Antonio Teixeira lendo os salmos bíblicos que exaltaram a suprema ventura das mulheres mães; Paulo Ronaldo enaltecendo as mães mais sacrificadas e menos afortunadas das classes sociais. Esgotado o tempo destinado a primeira parte, o senhor Presidente passou à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** e como nada constasse em pauta, convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora regimental e, encerrou a presente às dezesseis horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em sete de maio de mil novecentos e setenta e um. (a) Presidente Deputado Ubaldo Corrêa e Deputado Arnaldo Prado; Primeiro Secretário Deputado José Emim e Segundo Secretário Deputado Haroldo Tavares.

ATA da Vigésima Quinta Sessão ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em dez de maio de mil novecentos e setenta e um. Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oiveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz,

Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Lisboa e Paulo Ronaldo. Feita a chamada, verificando haver número legal, o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emim, invocando a bênção de Deus, declarou aberto os trabalhos. Do Expediente que foi lido constaram os seguintes officios: do senhor Deputado Júlio Viveiros, comunicando ter feito pronunciamento na Tribuna do Congresso Nacional, solicitando ajuda aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Ministro do Interior e Governador do Pará, em favor das Cidades do Baixo Amazonas que se encontram em situação dramática; do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, encaminhando a este Poder Legislativo as contas do Governo do Estado, referente ao exercício de mil novecentos e setenta. Não havendo Ata a ser lida o senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna inicialmente, o Deputado José Emim, reportando-se a respeito do problema do menor abandonado. Fêz a leitura de uma reportagem a respeito do assunto, analisando as causas e efeitos do problema, citando as reuniões de pais e mestres como uma das bases de solução para o problema. Em aparte o Deputado Carlos Vinagre solidarizou-se com o orador. Seguiu-se na tribuna o Deputado Oswaldo Melo que ao iniciar sua oração congratulou-se com a Maternidade do Povo e Associação Neorológica do Pará, pela escolha da Mãe do Ano pessoa da senhora Alice Engelhard Martins; ressaltou o amor e dedicação da homenageada pelas causas filantrópicas de nosso Estado. A seguir, referiu-se ao aproveitamento da Cachoeira de Itaboca no núcleo Tocantins cuja conclusão será de grande importância para o desenvolvimento de nossa Região, apresentou um requerimento solicitando a ELETROBRAS prioridade

de estudo pelo ENERAM para a hidrelétrica do Tocantins com o aproveitamento da Cachoeira de Itaboca. Ainda com a palavra, apresentou um requerimento solicitando a inserção nos Anais da Casa, o parecer emitido pela Ministra Eva Andersen Pinheiro do Tribunal de Contas do Estado, ao processo de apreciação das contas do ex-Governador Alacid Nunes, referente ao exercício de mil novecentos e setenta. Manifestou-se favoravelmente ao orador o Deputado Lauro Sabbá. O último orador da Hora do Expediente foi o Deputado Carlos Vinagre que ocupou a tribuna para encaminhar a Mesa cinco requerimentos o primeiro, propondo voto de congratulações às Forças Armadas Brasileiras na pessoa de seus chefes do Exército, Marinha e Aeronáutica, pela passagem do Dia da Vitória; o segundo, voto de aplausos formal ao senhor General Sizelo Sarmento, por sua investidura como Ministro do Superior Tribunal Militar; o terceiro voto, de pesar desta Assembléia ao Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira pelo falecimento de sua genitora; o quarto requerimento, voto de aplausos e louvor desta Assembléia Legislativa, ao senhor Almir Tavares da Silva, Prefeito de Castanhal, pela planejada e divulgada Exposição Agropecuária de Castanhal e finalmente o quinto requerimento, voto de aplausos aos senhores Secretários de Educação e Presidente do Conselho de Cultura deste Estado pela inclusão do segundo ciclo no Colégio Amazonas Pedroso, de nossa Capital. Ainda com a palavra justificou os requerimentos, de aplausos pelo transcurso do Dia da Vitória e pelo falecimento da Senhora JÚLIA Kubitschek. Esgotada a Hora destinada ao Expediente, o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Solicitou a palavra o Deputado Gerson Peres tendo considerações a respeito

do livro que recebera do jornalista Fernando Pinto, intitulado, Os Sete Pecados da Juventude Sem Amor, em cujo prefácio Alceu Amoroso Lima ressaltava como uma das mais importantes obras sobre o problema da juventude atual. A seguir fazendo um paralelo com esta obra contestou o artigo do jornalista Carlos Mendonça publicado no jornal "Folha do Norte", no qual o articulista faz insinuações inverídicas e jocosas a respeito dos parlamentares deste Poder. Em aparte ao orador, manifestaram-se os Deputados Massud Ruffeil lembrando o trabalho que já apresentou nesta legislatura, Jäder Barbalho repudiando o artigo do jornalista e Haroldo Tavares, Alvaro Freitas e José Maria Chaves manifestando seus pontos de vista ao contrário ao jornalista; Brabo de Carvalho lembrando as várias conferências proferidas nesta Casa, por pessoas responsáveis pelo bem estar da coletividade. Concluiu o orador apresentando um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de Honra ao Mérito ao jornalista Fernando Pinto. Como ninguém mais quizesse usar da palavra o senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Requerimento de autoria do Deputado Carlos Vinagre de congratulações às Forças Armadas pelo transcurso do Dia da Vitória. Em discussão. Solicitou a palavra o Deputado Carlos Oliveira lembrando o heroísmo dos soldados que compunham as Forças Aliadas, na luta contra o Nazismo. Ressaltou o grande desempenho da França e Inglaterra na luta contra os invasores. Por estar esgotado o tempo o orador ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o senhor Presidente submeteu à consideração do plenário os processos constantes da pauta. Discussão Única. Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, aprovando a indicação do nome do Engenheiro Evandro Simões Bonna, para Presidente da Companhia

de Habitação do Pará. Em discussão. Ninguém se manifestando, em votação. O senhor Presidente informou que a votação seria secreta, obedecendo ao Regimento Interno, solicitou aos líderes a verificação da urna e gabinete indevassável. Constatados legais, procedeu-se à votação tendo o seguinte resultado: votaram Vinte e Três Senhores, Deputados, Dezoito Votos SIM e cinco NÃO. De acordo com o Regimento o senhor Presidente considerou aprovado o processo. Nada mais constando em pauta o sr. Presidente franqueou a palavra aos senhores Deputados para explicações pessoais. Ocupou a tribuna o Deputado Alvaro Freitas lamentando a decisão do Conselho Estadual de Trânsito, em retirar do tráfego os ônibus com mais de dez anos de uso em aparte o Dep. José Maria solidarizou-se com o orador. Seguiu-se na tribuna o Dep. Brabo de Carvalho informando que estivera na sessão solene da Associação dos ex-Combatentes, representando o Poder Legislativo, na qual fôra agraciado com um Diploma de Sócio Benemérito assim o Presidente desta Assembléia, e no momento, passava às mãos de Sua Excelência o mencionado Diploma. O senhor Presidente agradeceu a deferência, declarando que o mesmo pertencia aos membros do Poder Legislativo, e nada mais havendo a tratar convocou os senhores Deputados a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dez de maio de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente: Deputado Arnaldo Prado; Secretários Deputado Haroldo Tavares e Deputado José Emim.

ATA da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legis-

latura da Assembléia Legislativa, realizada em onze de Maio de mil novecentos e setenta e um Aos onze dias do mês de maio de ano de mil novecentos e setenta e um, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo. Havendo número legal o senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos srs. Deputados José Emim e Paulo Lisboa invocando a bênção de Deus declarou aberta a sessão. Foi lido o Expediente que consistiu de um officio do Presidente do Centro das Indústrias do Pará, comunicando o recebimento do teor do requerimento de autoria do Deputado José Emim sobre as classes empresariais do Pará, e agradecendo o valioso apoio. A seguir, o senhor Segundo Secretário procedeu à leitura das Atas Vigésima Quarta e Vigésima Quinta das Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sendo que a última com restrições do Deputado José Emim, informando que ao apartear o Deputado Gerson Peres quando repudiava a crônica do Jornalista Carlos Mendonça, lera um officio enviado pelo Presidente da Federação do Comércio do Estado do Pará, acusando e agradecendo o requerimento de sua autoria aprovado por esta Casa relacionado com a crise das classes produtoras da Indústria e Comércio deste Estado. Após a leitura das Atas o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado José Maria Chaves fazendo pronunciamento a respeito da administração pública do Município de Salinas. Lembrou que alertara

seus pares neste Plenário, para o embargo das construções que estavam sendo realizadas nas terras que o Estado doara à várias pessoas. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Oswaldo Melo lembrando as vantagens para o Município na transformação do balneário; Carlos Oliveira declarando que fôra informado de que há interesse de grupo financeiro na aquisição de toda aquela gleba; Brabo de Carvalho informando que o Governador está providenciando para que haja solução no problema. Continuando em seu pronunciamento o Dep. José Maria Chaves manifestou seu ponto de vista contrário à transformação em Estância Hidromineral uma vez que, não houve aproveitamento comercial ou terapêutico nas águas daquela Estância. Concluiu apresentando um requerimento de apêlo ao Governador do Estado para que sua Exceiência entre em entendimento com as autoridades do Patrimônio da União a fim de solucionar o impasse surgido. A seguir, ocupou a tribuna o Deputado Paulo Lisboa que inicialmente apresentou um requerimento de congratulações à Diretoria do Jornal A VOZ DE NAZARÉ. A seguir, justificou um seu requerimento apresentado na sessão do dia anterior, no qual fazia indagações à Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura a respeito do Estabelecimento Rural do Tapajós. Por estar esgotado o tempo destinado ao Expediente o orador ficou inscrito. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Foi concedida a palavra ao senhor Deputado Carlos Oliveira, que justificando apresentou um Projeto de Lei estabelecendo as condições mínimas exigidas pela Secretaria de Saúde para a instalação de Matadouro. Manifestou-se favorável ao orador o senhor Deputado Carlos Vinagre. Seguiu-se na tribu-

na o Deputado Oswaldo Melo justificando a apresentação de um Projeto de Lei que conserva a denominação de ALACID NUNES ao Estádio Estadual já em construção. Ainda na tribuna, teceu considerações a respeito da propalada transferência do local da construção do mesmo. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Brabo de Carvalho informando em nome do Governador que no momento não se cogita a transferência do local da construção; Gerson Peres criticando a entrevista do senhor Lamartine Nogueira a um jornal de nossa Capital a respeito do assunto e, declarou que o mesmo poderia ser chamado à ordem pelo Governador; José Maria Chaves declarando que existe uma Lei Estadual impedindo que se dê o nome de pessoas vivas a qualquer denominação pública; Lauro Sabbá ratificando o aparte do Líder da Maioria; Ubaldo Corrêa respondendo o aparte do Deputado José Maria Chaves sobre o desentendimento entre os elementos da situação; Carlos Vinagre contrário a entrevista do senhor Lamartine; Jäder Barbalho informando não haver considerações pelo dinheiro do povo e, o nome do senhor Alacid Nunes é merecido para o Estádio, salvo Legislação; Alvaro Freitas declarando que o senhor Lamartine não entende de topografia, uma vez que o aterro do Guamã não oferece condições para tão importante obra, segundo informações; Massud Ruffeil sugerindo a exoneração do senhor Lamartine Nogueira. Continuando, o orador informou que encaminhou à Mesa um requerimento contendo vários considerandos sobre o assunto e, concluiu manifestando ao senhor Presidente Arnaldo Prado as congratulações da Bancada da ARENA pelo transcurso de seus aniversários naquele dia. Não havendo mais quem se manifestasse o senhor Presidente submeteu a discussão e votação os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Continuou em discussão o requerimento de autoria do

Deputado Carlos Vinagre de congratulação às Forças Armadas. Ainda com a palavra o Deputado Carlos Oliveira, proseguindo em seu discurso iniciado na sessão anterior sobre o flagelo que foi a Segunda Guerra Mundial. Por estar esgotado o tempo destinado a Primeira Parte o orador ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA o senhor Presidente submetendo a consideração do Plenário os Processos constantes da pauta. Foram aprovados em Redação Final: Processos número Dezoito barra Setenta e um de outoria do Deputado Alvaro Freitas declarando de utilidade pública a Missão da Igreja dos Tumãos, de Igaracy; Processo número vinte e quatro barra setenta e um de outoria do Deputado Oswaldo Melo disciplinando a concessão de título Honorífico de Cidadão do Estado do Pará. Não havendo mais matéria em pauta, o senhor presidente franqueou a palavra aos senhores Deputados para explicações pessoais. Fizeram uso da mesma os senhores Deputados Brabo de Carvalho e José Maria Chaves parabenizando o Presidente Arnaldo Prado pelo transcurso de seu aniversário. O senhor Presidente agradeceu as homenagens e convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental e, encerrou a presente às dezessete horas e quinze minutos. Foi lavrada a presente que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa, Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em onze de maio de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente: Deputado Arnaldo Prado; Secretários Deputado José Emim e Deputado Paulo Lisboa.

ATA da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em onze de maio de mil novecentos e setenta e um. Aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e

setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Brabo de Carvalho, Fernando Brasil, Gérson Peres, Lourenço Lemos, Lauro Sabbá, Oswaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Jäder Barbalho, Carlos Vinagre, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados José Emim e Paulo Lisboa, invocando a Bênção de Deus declarou aberta a sessão. Do Expediente que foi lido constaram os seguintes officios: do Prefeito Municipal de Monte Alegre agradecendo a comunicação da eleição e posse dos novos membros da Mesa Executiva deste Poder; do Senador da República, Senhor Osieres Teixeira, cumprimentando os Senhores Deputados do Pará e, solicitando-lhes os pronunciamentos ou tomada de posição deste Legislativo, envolvendo assunto de interesse do Estado que possam constituir assunto de interesse nacional; do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Pará, agradecendo as manifestações de pesar pelo falecimento do Doutor Salvador Borborema, aprovado por esta Assembléia; do Presidente da Comissão Nacional Pró Comemorações do Dia de Anchieta, apelando para que esta Casa dedique a sessão plenária do dia nove de junho à memória do Padre José de Anchieta e que, da decisão desta seja feita a comunicação àquela Comissão. Não havendo Ata a ser lida, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Paulo Lisboa concluindo seu pronunciamento iniciado na sessão do dia anterior, sobre a necessidade do aproveitamento na técnica de agricultura, do Estabelecimento Rural do Tapajós. Concluiu apresentando um requerimento en-

viando sugestões ao Governo do Estado no sentido de que a Secretaria de Agricultura proceda estudos junto aos órgãos competentes para a formulação de um planejamento de desenvolvimento da pecuária no Planalto Santarém. Seguiu-se na tribuna o Deputado Lauro Sabbá reportando-se a respeito da ajuda do Governo aos Municípios, apresentou dois requerimentos um, que seja enviado em caráter de urgência; apelo ao Governo do Estado para que distribua equitativamente entre os bitenta e três Municípios do Estado a verba Específica de doç. por cento, a que tem direito os Estados do Norte e Nordeste do Fundo de Participação, que essa distribuição seja feita através orientação para aplicação no setor da agricultura; Outro, ainda em caráter de urgência, para que esta Assembléia envie apelo ao Senhor Prefeito Municipal Coronel Nélio Lobato, no sentido de que Sua Excelência determine o pagamento dos vencimentos atrasados dos professores e servidores do Município. Em aparte, manifestaram-se os Deputados Paulo Lisboa, Carlos Vinagre, Brabo de Carvalho e Alfredo Gantuss. Concluiu o orador fazendo a leitura de uma carta enviada pelo jornalista Emerson Vieira, sobre a campanha que vem encetando no sentido de angariar fundo para ser submetido a uma intervenção cirúrgica. Esgotada a Hora destinada ao Expediente, o Senhor Presidente passou à primeira Parte da Ordem do Dia, franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, Decreto Legislativo, Resolução e Emenda à Constituição. Ninguém se manifestando, submeteu à discussão e votação os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Continuou em discussão o requerimento de autoria do Deputado Carlos Vinagre de congratulações às Forças Armadas pelo transcurso do Dia da Vitória. Com a palavra o Deputado Carlos Oliveira que concluiu seu pronunciamento sobre as ocorrências e consequência da Segunda Guerra

Mundial. Em votação. Aprovado. Foi aprovado também o requerimento cento e quarenta e oito de autoria do Deputado Carlos Vinagre propondo voto de aplausos ao Senhor Almir Tavares da Silva, Prefeito de Castanhal, foi aprovado junto ao requerimento, uma Emenda de autoria do Deputado Lourenço Lemos, com a manifestação dos Srs. Deputado Carlos Vinagre e Jäder Barbalho contrário à Emenda e, aparte dos Deputados Lourenço Lemos, Lauro Sabbá, Brabo de Carvalho, Ubaldo Corrêa, Alfredo Gantuss, Paulo Ronaldo e Victor Paz. Em discussão o requerimento de aplausos ao General Sizen Sarmento, com Emenda Supressiva de autoria do Deputado Carlos Costa. Por estar esgotado o tempo destinado à Primeira Parte o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia e não havendo matéria em pauta, franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Fizeram uso da mesma os Deputados Oswaldo Melo comunicando que os membros da Comissão da construção do Estádio Estadual estavam à disposição desta Assembléia para prestar informações sobre a construção do mesmo, ainda com a palavra registrou a presença do ex-Deputado Rui Barata nesta Casa; Brabo de Carvalho referindo-se às terras doadas à Santa Casa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental e, encerrou a presente às dezesseis horas e cinco minutos. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em doze de maio de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente: Deputado Arnaldo Prado; Secretários: Deputados José Emim e Paulo Lisboa.

ATA da vigésima oitava sessão ordinária do Primeiro período da sétima legislatura

da Assembléia Legislativa, realizada em treze de maio de mil novecentos e setenta e um. Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gérson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Ronaldo. Havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados José Emim e Paulo Lisboa, declarou aberta a sessão invocando antes o preceito regimental. Foi lido o Expediente que constou dos seguintes officios: do Deputado Jacob Carolo, Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo, agradecendo a cordial acolhida quando de sua passagem por esta Casa; do Secretário de Educação, Doutor Jonathas Athias, agradecendo as congratulações enviadas por esta Assembléia por ocasião dos festejos do centenário do Instituto de Educação do Pará; do Presidente do Conselho Estadual de Cultura agradecendo os aplausos ao Sindicato dos Jornalistas do Pará, pela iniciativa da promoção da Feira do Livro. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Solicitou a palavra o Deputado Gérson Peres que ocupando toda a hora destinada ao Expediente, leu o seu pronunciamento de repúdio aos ataques do Senhor Lamartine Nogueira contra sua pessoa, em carta endereçada a um jornal de nossa Capital. Prestou informações a respeito do problema do palmito do açaí e Gerência do Banco da Amazônia Sociedade Anônima em Cametá, ventilados na carta daquele Senhor. O Presidente

interrompeu o orador para que fosse lida a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com restrições do Senhor Deputado Brabo de Carvalho ratificando que por ocasião das explicações pessoais, informara de que o Senhor Governador do Estado enviou Expediente ao Presidente da República apelando para que as terras da União no Município de Salinas, sejam doadas à Santa Casa de Misericórdia do Pará. Prosseguindo em seu pronunciamento, o Deputado Gérson Peres citou algumas irregularidades praticadas no Banco da Amazônia Sociedade Anônima na administração do Senhor Lamartine Nogueira, tais como: desvio de dinheiro para financiar campanhas contra o orador, empréstimo de cem mil cruzeiros a um Senhor cassado pela Revolução, construções civis do Banco da Amazônia Sociedade Anônima no montante de dezessete prédios novos, dezenove unidades residenciais e dezessete reformas de prédios. Em aparte manifestaram-se os Deputados Ubaldo Corrêa, Oswaldo Melo e Lauro Sabbá, solidários ao orador. Concluiu o mesmo, declarando que estava defendendo a dignidade de todos os parlamentares que haviam sido ofendidos. Por estar esgotado o tempo, ficou inscrito para a próxima sessão. Declarando encerrada a Hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente passou à Primeira Parte da Ordem do Dia, colocando a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Ninguém se manifestando, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação os requerimentos que se encontravam sobre a Mesa. Continuou em discussão o requerimento cento e quarenta e nove de autoria do Deputado Carlos Vinagre e emenda do Deputado Carlos Oliveira. Em discussão. Votação, ressalvada a Emenda. Aprovado. Em votação a Emenda. Aprovada. Foram aprovados também os seguintes requerimentos: cento e cinquenta e um

do Deputado Carlos Vinagre, de pesar pelo falecimento da Senhora Júlia Kubitschek; cento e sessenta e dois ainda do Deputado Vinagre, voto de louvor ao Senhor José Medeiros, Delegado Brasileiro na Organização dos Estados Unidos por sua certa e justa atitude em defesa da realidade nacional, manifestaram-se a respeito encaminhando à votação os Deputados, Gérson Peres, informando que iria abster-se de votar a matéria, uma vez que seu ponto de vista era contrário ao pensamento do homenageado, em aparte o Deputado Jäder Barbalho discordou do orador; Brabo de Carvalho manifestando-se favorável à sua aprovação; requerimento cento e sessenta e oito de autoria do Deputado Oswaldo Melo, referente a uma conferência proferida no navio Oceanográfico ora em nossa Capital. Em discussão o requerimento de autoria do Deputado Oswaldo Melo, propondo votos de aplausos ao Senhor Governador do Estado, pela conduta equilibrada com que se conduziu face ao problema do Estádio Estadual. Com a palavra o autor da proposição lamentando a carta do Senhor Lamartine Nogueira e declarando que o governador não estava de acordo com as atitudes levianas do mesmo, na qual ofende os membros deste Poder. Em aparte manifestaram-se os Deputados: Gérson Peres declarando que fôra escolhido para alvo do Sr. Lamartine que deu provas de incapacidade para administrar; Jäder Barbalho informando que o Senhor Lamartine fôra escolhido pelo Ministro Jarbas Passarinho para dirigir o Banco da Amazônia Sociedade Anônima; Fernando Brasil declarando que se está fazendo promoção do mesmo; Carlos Vinagre criticando a atitude do Senhor Lamartine; Jäder Barbalho declarando que só a obra do ex-governador Alacid, poderia promovê-lo. Concluiu o orador, manifestando seu contentamento e orgulho por ter pertencido ao Governo do Senhor Alacid Nunes. Seguiu-se na tribuna o Deputado Ubaldo Corrêa refutando as insi-

nuações referentes à sua pessoa e, declarou que o recalque do Senhor Lamartine decorre do fato de ter feito uma péssima administração, era necessário uma Comissão Geral de Investigação para verificar as irregularidades de sua administração no Banco da Amazônia Sociedade Anônima. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Gérson Peres declarando que o Ministro Jarbas Passarinho não poderia ser responsabilizado pela incompetência do ex-Presidente do Banco da Amazônia Sociedade Anônima; Carlos Vinagre prestando informações a respeito. Esgotada a hora destinada à Primeira Parte o Senhor Presidente passou à Segunda parte da Ordem do Dia, submeteu à consideração do plenário os processos constantes da pauta. Foram aprovados em Redação, Final: Processo número nove barra setenta e um do Governo do Estado sobre crédito suplementar para o sorteio Seus Talões Valem Milhares de Cruzeiros; Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça aprovando a indicação do Engenheiro Evandro Bonna para presidente da COHAB. Nada mais constando em pauta, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Fizeram uso da mesma **Os Senhores Deputados:** Brabo de Carvalho informando que a Superintendência da Amazônia fez entrega de cinquenta mil cruzeiros ao Governador do Estado, para socorrer as vítimas das enchentes do Baixo Amazonas e, quanto ao problema que se discute em plenário, os Deputados da Aliança Renovadora Nacional estão fazendo suas defesas face às acusações que foram vítimas; **Masoud Ruffell** congratulando-se com o Provedor da Santa Casa pela extinção da cobrança de taxa para atendimento, em aparte manifestaram-se os Deputados Brabo de Carvalho favorável ao mesmo, Oswaldo Melo lembrando o trabalho do ex-governador Alacid Nunes por aquele Hospital; Lauro Sabbá justificou seu compor-

tamento na bancada de seu partido, informando nunca ter sido rebelde dentro do mesmo, apartearam o orador os Deputados Gérson Peres favorável ao mesmo, Ubaldo Corrêa para que o Senhor Lamartine Nogueira justifique como pode receber o ordenado do Banco da Amazônia Sociedade Anônima e da Legião Brasileira de Assistência; Oswaldo Melo fazendo uma demonstração dos recursos deixados pelo Senhor Alacid Nunes para o início da construção do Estádio Estadual; Carlos Vinagre afirmando que os erros do Senhor Lamartine recaiam sobre o ministro da Educação por ser o responsável pela nomeação do mesmo aparteando o orador o Deputado Gérson contestou essa afirmativa, Jäder Barbalho lembrando que só agora se tenha verificado a incompetência do mesmo, que o Senhor Lamartine deveria ser enquadrado na Lei de Investigação Sumária, por corrupção como tantos outros o foram, Gérson Peres informando que o Ministro não pode ser envolvido nos atos do Senhor Lamartine Nogueira José Emim reafirmando sua posição partidária, fiel à liderança da Aliança Renovadora Nacional sem que haja cega obediência. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e encerrou a presente às dezoto horas. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em treze de maio de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente. Deputado Arnaldo Prado; Primeiro Secretário Deputado José Emim; Segundo Secretário Deputado Paulo Lisboa.

ATA da vigésima nona sessão ordinária do Primeiro período da sétima legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em quatorze de maio de mil novecentos e setenta e um. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta ci-

cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gérson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Ubaldino Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil e Paulo Lisboa. Havendo número legal o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados José Emim e Paulo Lisboa, invocando o preceito regimental, declarou aberta a sessão. Não havendo Expediente a ser lido o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a tribuna o Deputado Antonio Teixeira que iniciou sua oração comentando as dificuldades que o Governo do Estado está encontrando para melhorar o salário do funcionalismo público. Em aparte o Deputado José Maria Chaves criticou a maneira de agir do Governador sobre o tempo integral. O Senhor Presidente interrompeu o orador para que fosse lida a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com restrições do Deputado Paulo Lisboa, declarando que seus requerimentos que haviam sido aprovados na sessão anterior não constavam da Ata. Continuando na tribuna o Deputado Antonio Teixeira, passou a tecer consideração a respeito da necessidade da construção de uma penitenciária-modélo em nosso Estado. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Paulo Ronaldo, Brabo de Carvalho e Carlos Vinagre, o Senhor Presidente prestou informações ao Deputado Paulo Ronaldo a respeito do Policiamento, na Assembléia Legislativa. Concluiu o orador, apresentando um requerimento de apelo ao Governador do Estado no sentido de ser construído em nosso Estado penitenciárias Agropecuária e Industrial. Considerando encerrada a Hora destinada ao Expediente o Senhor Presidente pas-

sou à primeira parte da Ordem do dia, franqueando a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, Decreto Legislativo e Emenda à Constituição. Não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Senhor Presidente submeteu à consideração do plenário os seguintes requerimentos: sobre a Mesa, foi aprovado de autoria do Deputado Oswaldo Melo de número cento e setenta e oito barra setenta e um. Matéria da pauta, em regime de urgência foi aprovado o requerimento de autoria do Deputado Gérson Peres cento e trinta e dois barra setenta e um; em regime normal foram aprovados os requerimentos: quarta e cinco barra setenta e um com emenda do Deputado Massoud Ruffeil, sessenta e três barra setenta e um de autoria do Deputado Victor Paz; quarenta e seis, cinquenta e oito e sessenta e sete barra setenta e um de autoria do Deputado José Emim; quarenta e oito, cinquenta e três, cinquenta e quatro, cinquenta e cinco, cinquenta e seis e cinquenta e sete de autoria do Deputado Alvaro Freitas, sendo que o primeiro foi discutido pelo próprio autor; sessenta, sessenta e dois, sessenta e três e sessenta e um barra setenta e um de autoria do Deputado Lauro Sabbá, sendo o de número sessenta e um discutido pelo Deputado Gérson Peres favorável ao mesmo; sessenta e quatro barra setenta e um de autoria do Deputado Antonio Teixeira; sessenta e oito e sessenta e nove barra setenta e um do Deputado Antonio Amaral: em discussão o requerimento setenta e quatro barra setenta e um de autoria do Deputado Carlos Vinagre que trata do reajuste do salário do funcionalismo, e especialmente das professoras primárias do Estado. Com a palavra o autor da proposição fazendo uma análise da situação destes servidores e lembrando que a matéria já foi ventilada na legislação passada pelo ex-Deputado Santino Corrêa sem que nenhuma providência tenha sido tomada. Em aparte

manifestaram-se os Deputados Jäder Barbalho, Massoud Ruffeil e Antonio Teixeira. Solicitou a palavra o Deputado Jäder Barbalho tecendo considerações sobre o assunto, aparteado pelos Deputados Carlos Vinagre e Gérson Peres. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito para a próxima sessão. Declarando encerrada a Hora destinada à Primeira Parte o Senhor Presidente passou à segunda parte da Ordem do Dia e não havendo matéria em pauta, franqueou a palavra aos Senhores Deputados para explicações pessoais. Fizeram uso da mesma os Deputados: Alvaro Freitas condenando o pronunciamento do Senhor Lamartine Nogueira relacionado com sua pessoa e, rebateu as expressões usadas pelo mesmo; Lauro Sabbá ainda sobre o problema do Estádio Estadual e o Senhor Lamartine Nogueira; Gérson Peres reafirmando seu pronunciamento sobre o assunto e relatou as denúncias que pesavam sobre o Senhor Lamartine Nogueira, Jäder Barbalho favorável ao pronunciamento do Deputado Gérson Peres quando declarou ser necessário uma investigação na administração do ex-Presidente do Banco da Amazônia Sociedade Anônima e, Carlos Vinagre solidário ao Deputado Alvaro Freitas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão de segunda-feira à hora regimental e encerrou a presente às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo plenário, será assinado pelos membros da Mesa. Saída das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em quatorze de maio de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente: — Deputado Arnaldo Prado; Primeiro Secretário: Deputado José Emim; Segundo Secretário Deputado Paulo Lisboa.

(G. — Reg. n. 51.)

Ata da trigesima sessão Ordinária do Primeiro período da sétima Legislatura da Assem-

bléia Legislativa, realizada em dezessete de maio de mil novecentos e setenta e um.

Aos Dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gérson Peres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Ubaldino Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massoud Ruffeil, Paulo Lisboa e Paulo Ronaldo. Havendo número legal o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado, secretariado pelos Senhores Deputados José Emim e Haroldo Tavares, invocando a bênção de Deus, declarou aberta a sessão. Foi lido o Expediente que constou dos seguintes officios: do Senhor Antonio Carlos Magalhães agradecendo os cumprimentos enviados por esta Assembléia, por ocasião de sua posse como Governador da Bahia; do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, agradecendo a homenagem póstuma prestada por esta Casa ao Desembargador Alvaro Pantoja Pimentel. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Antonio Teixeira que concluiu seu pronunciamento iniciado na sessão anterior, sobre a necessidade da construção de penitenciária modélo em nosso Estado. A seguir, referiu-se ao problema dos detentos enfermos que não possuem casa especializada para tratamento. Em aparte, o Deputado Carlos Vinagre teceu considerações a respeito do aumento ao funcionalismo público do Estado e, sobre a construção de um hospital para os presidiários. Concluiu o orador, apresentando um requerimento de apelo ao Governador do Estado, no sentido de ser construído dentro das possibilidades do mesmo, um Hospital Judiciário e Sanatório Penal, visando suprir uma necessidade há muito reclamada. O Senhor Segundo Secretário procedeu a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Seguiu-se na tribuna o Deputado Ha-

do Nordeste e Centro Oeste, la-
mentou que o Governo Central
esteja empenhado na constru-
ção da Rodovia Transamazôni-
ca e outras, e não se conclua a
Belém-Brasília que é o centro
nelvtrágico de toda a Região
Amazônica. Em aparte mani-
festaram-se os Deputados: Pau-
lo Ronaldo declarando que o
descaso, é motivado por ser a
mesma de iniciativa do Senhor
Juscelino Kubitschek, Alvaro
Freitas lembrando que o trêcho
mais abandonado é o do Pará;
Carlos Vinagre e Paulo Lisboa
favorável ao pronunciamento do
orador. Concluiu o Deputado
Brabo, lembrando que toda a
população sofre as consequên-
cias da paralização do trânsito
naquela rodovia. Seguiu-se na
tribuna o Deputado Brabo de
Carvalho declarando não aceitar
críticas ao Governo Central, ma-
nifestadas através do voto de
pesar do Deputado Barbalho,
Informou que o Governo muito
tem feito pelo Pará após a re-
volução de sessenta e quatro.
Em aparte manifestaram-se os
Deputado, Jäder Barbalho fa-
zendo reparos ao pronunciamen-
to do orador, informando não
ter criticado o Presidente da
República; Carlos Vinagre de-
clarando que a crítica é um di-
reito que pertence a qualquer
parlamentar; Paulo Ronaldo in-
dagando o que o Ministro An-
dreazza já fez pela Belém-Brasí-
lia e Antônio Teixeira informando
que não é tanto o descaso do
Governo por aquela estrada. Por
estar esgotado o tempo o orador
ficou inscrito.
Passando a SEGUNDA PARTE
DA ORDEM DO DIA, e não ha-
vendo matéria em pauta o Sen-
hor Presidente franqueou a pa-
lavra aos Senhores Deputados
para explicações pessoais. Se-
guiram-se na tribuna os Deputa-
dos: Brabo de Carvalho criti-
cando o artigo de um professor
paulista sobre a floresta Ama-
zônica; Jäder Barbalho esclare-
cendo seu pronunciamento, cri-
ticou a maneira de entender o
mesmo, pelo Líder da Maioria;
Massoud Ruffeil informando que
estivera representando este Po-
der na solenidade de enferma-
gem da Santa Casa; Antônio
Teixeira comentou a posição de
alguns Deputados que vieram
de outros partidos, declarando
que não havia ofensa no fato;
em aparte o Deputado Brabo de
Carvalho defendendo-se das crí-
ticas do Deputado Barbalho. Car-

los Vinagre lembrando que o Lí-
der da Maioria fica ausente na
ocasião das explicações pessoais,
dai não acompanhar o pronun-
ciamento do orador, o Deputa-
do Jäder Barbalho aparteu o
orador para manifestar seu pon-
to de vista; Victor Paz manifes-
tando solidariedade ao Deputa-
do Brabo de Carvalho. Não ha-
vendo mais nada a tratar o Se-
nhor Presidente convocou os
Senhores Deputados para a ses-
são do dia seguinte à Hora re-
gimental e, encerrou a presente
às dezesseis horas e quarenta
minutos. Foi Lavrada a presen-
te Ata, que depois de lida e
aprovada pelo p.enário, será as-
sinada pelos membros da Mesa.
Sala das sessões da Assembléia
Legislativa do Estado do Pará,
em dezessete de maio de mil
novecentos e setenta e um.
(aa) Presidente Deputado Ar-
naldo Prado; Primeiro Secretá-
rio, Deputado José Emim; Se-
gundo Secretário Deputado Ha-
roldo Tavares.

(G. Reg. n. 51)

**Ata da Trigesima, Primeira
Sessão Ordinária do Primeiro
Período da Sétima Legislatu-
ra da Assembléia Legislativa,
realizada em doze de maio
de mil novecentos e setenta
e um.**

Aos doze dias do mês de
maio do ano de mil novecentos
e setenta e um, nesta Cidade de
Belém, Capital do Estado do
Pará, às quinze horas, no Salão
de Sessões da Assembléia Le-
gislativa, presentes os Senho-
res Deputado Alfredo Gantuss,
Antonio Teixeira, Brabo de Car-
valho, Carlos Oliveira, Célio
Sampaio, Fernando Brasil, Ger-
son Peres, Lauro Sabbá, Louren-
ço Lemos, Oswaldo Melo, Uba-
do Corrêa, Victor Paz, Alvaro
Freitas, Carlos Vinagre, Jäder
Barbalho, José Maria Chaves,
Massud Ruffeil, Paulo Lisboa e
Paulo Ronaldo.

Havendo número legal, o Se-
nhor Presidente Deputado Ar-
naldo Prado, secretariado pelos
Senhores Deputado Haroldo
Tavares e José Emim, invocan-
do a bênção de Deus conside-
rou aberta a sessão. Foi lido
o Expediente que constou de
um telegrama do Senhor Rober-
to Romanelli, comunicando
que o Planejamento Familiar e
BEMFA, declarados de utilida-
de pública pelo Senhor Presi-
dente da República. Após a

leitura do Expediente o Senhor
Presidente Deputado Arnaldo
Prado, passou a direção dos
trabalhos ao Senhor Deputado
Ubaldo Corrêa por ter necessi-
dade de ausentar-se do Plená-
rio. Com a palavra os oradores
inscritos, ocupou a tribuna o
Deputado Haroldo Tavares con-
cluindo seu pronunciamento
iniciado na sessão anterior ó-
bre o problema das enchentes
do Rio Amazonas. Manifestou
seu contentamento pelo notici-
ário de jornal, de que nova li-
nha de crédito estava sendo to-
mada para a região do Baixo
Amazonas pelo Banco do Brasil
deciou que esta será uma
boa solução para a calamitosa
situação das cidades daquela
região. Em aparte manifesta-
ram-se os Senhores Deputados,
Antonio Teixeira felicitando o
orador, Alfredo Gantuss lou-
vando a ação do Doutor Oziel
Carneiro no Banco do Brasil.
Concluiu o Deputado Tavares
apresentando requerimento pre-
pondo seja enviado expediente
as Diretorias do Banco da
Amazônia e Banco do Estado
do Pará solicitando a instala-
ção de agências daqueles Ban-
cos na cidade de Óbidos. Ou-
trossim, seja oficiado aos Se-
nhores Ministro de Interior e
Governador do Estado, solici-
vando a interferência daquelas
autoridades na sentido de se
efetivarem as instalações das
requeridas agências. O Senhor
Segundo Secretário procedeu a
leitura da Ata da sessão ante-
rior a qual foi aprovada sem
restrições. Continuando a pa-
lavra à disposição dos oradores
inscritos, ocupou a tribuna o
Deputado Lauro Sabbá que apre-
sentando justificativa e lendo
os traços biográficos do Pro-
fessor Paulo Maranhão, solici-
tou ao Governo do Estado,
mandar erigir o busto daquele
emérito mestre em frente ao
jornal Folha do Norte. Em
aparte manifestaram-se os De-
putados Massud Ruffeil lem-
brando o requerimento aprova-
do por esta Casa com solici-
tação semelhante ao General Ma-
galhães Barata, Oswaldo Melo
declarando ser justa e merei-
da a homenagem e, solicitou do
orador permissão para subs-
crever a proposição, Antonio
Teixeira favorável ao orador
Seguindo-se na tribuna o Deputa-
do Massud Ruffeil fazendo
críticas ao Governador do Es-

ção pela demora em conceder o aumento do funcionalismo Público; lembrou que o voto de confiança que dera ao mesmo, havia terminado sem que o aumento fosse concedido. Apartearam o orador os Deputados, Antonio Teixeira informando que o Governo concederá o aumento; Jäder Barbalho criticando os assessores do Governador; José Maria Chaves condenando a política financeira adotada pelo Governador e Carlos Vinagre declarando que está havendo procrastinação na concessão do aumento. Por estar esgotado o tempo o orador ficou inscrito. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Deputados para apresentação de projeto da Lei, de Resolução e Emenda a Constituição. Ninguém se manifestando, submeteu a consideração do Plenário os requerimentos que se encontravam sobre a mesa. Continuou em discussão o requerimento de autoria do Deputado Ubaldo Corrêa de congratulações ao Ministro do Interior. Continuou na tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, informando que a construção dessas estradas faziam parte dos planos do Governo para a integração da Amazônia. Apartearam o orador os Deputados Antonio Teixeira favorável e Massud Ruffell leu um editorial sobre a construção de uma ponte no Rio Amazonas. Senhor Deputado Ubaldo Corrêa passou a Presidência ao Deputado Arnaldo Prado. Solicitou a palavra o Deputado Haroldo Tavares manifestando seu ponto de vista sobre o assunto, declarou ser importante essa estrada para aquela região, lembrando ainda, que a mesma poderia partir da Cidade de Obidos por apresentar melhor condições geográficas. Em aparte manifestou-se o Deputado Ubaldo Corrêa informando por que a cidade de Santarém teve preferência para ser o tronco da estrada; Alvaro Freitas apresentando informações sobre a ponte no Rio Amazonas. Encerrada a discussão. Em votação o requerimento e uma Emenda de autoria do Deputado Antonio Teixeira. Para encaminhar a votação, manifestaram-se os Deputados: Jäder Barbalho ratificando seu pronunciamento sobre o assunto e, leu o discurs-

so do Deputado Federal da ARENA, Marcondes Gadelha, sobre a Transamazônica. Concluiu o Deputado Barbalho declarando, não endossar o ponto de vista daquele Deputado; Ubaldo Corrêa, comentando o pronunciamento do Deputado Gadelha, informou que o mesmo talvez faça parte de grupo financeiro do Sul, que discorda da construção da Transamazônica, manifestou sua crença no plano do Governo Central para desenvolver a Amazônia, declarando ainda que as rodovias são primordiais para implantação de populações, desenvolvimento e integração desta Região. Em votação o requerimento. Aprovado. Em votação a Emenda. Aprovada. Foram aprovados também os seguintes requerimentos: de autoria do Deputado Massud Ruffell, de congratulações ao Marechal Eurico Dutra, pelo transcurso de seu aniversário, manifestaram-se a respeito do assunto os Deputados, Antonio Teixeira e Alvaro Freitas, em aparte os Deputados José Emim e Carlos Vinagre todos ressaltando a personalidade do homenageado, seu comportamento político, administrativo e militar; de autoria do Deputado Oswaldo Melo solicitando a inserção na Ata dos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Benjamim de Pava Bolonha, para que a decisão deste seja comunicado à família enlutada e Associação dos Servidores Públicos do Estado. Matéria da pauta em regime normal. Continuou em discussão o requerimento setenta e quatro barra setenta e um de autoria do Deputado Carlos Vinagre. Com a palavra o Deputado Jäder Barbalho informando que o reajuste dos vencimentos do professor primário, é um dispositivo ante-aplicável. Por estar esgotado o tempo destinado à Primeira Parte, o orador ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente declarou não haver matéria em pauta e informou aos Senhores Deputados, que iria ser distribuído entre eles, cópia do Projeto de Resolução que dá nova redação ao Regulamento Interno da Casa; informando ainda, que o referido Projeto ficaria sobre a mesa, durante dez dias, quando então

entrará em pauta para discussão. As Emendas, que foram oferecidas serão apreciadas ao ordem de sua apresentação. Em seguida, convocou os senhores Deputados para a sessão do dia seguinte a Hora Regimental, e encerrou a presente às dezessete horas. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de maio de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente Deputados Arnaldo Prado e Ubaldo Corrêa; Secretários Deputados Haroldo Tavares e Deputado José Emim. (G. Reg. n. 51)

Ata da Trigésima segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em dezoito de maio de mil novecentos e setenta e um. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, nesta Cidade de Belém Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, presente os senhores Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Costa, Célio Sampaio, Fernando Brasil, Gerson Feres, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Oswaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jäder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffell, Paulo Lisboa. Feita a chamada, verificando haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados Haroldo Tavares e José Emim, invocando a bênção de Deus declarou aberta a sessão. O Senhor Primeiro Secretário leu o seguinte expediente; ofício do Prefeito Municipal de O r i x i m i n á comunicando ter assumido o cargo de gestor daquele Município nomeado que fôra pelo Senhor Governador do Estado comunicando ter o comando da Polícia Militar, providenciando uma Guarda Volante para dar serviço neste Poder; do Prefeito Municipal de Santarém, comunicando ter sido empossado naquele cargo, nomeado que fôra pelo Excelentíssimo Senhor Governador Fernando Guilhon; do Senhor Presidente do São Domingos Esporte Clube, formu-

lando convite para as solenidades comemorativas do aniversário de fundação daquele Clube; do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, enviando ofício de O Estado Federal Brasileiro. Após a leitura do expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Solicitou a mesma o Deputado Victor Paz, que ocupou toda a Hora destinada ao Expediente justificando proposições que iria apresentar. Inicialmente referiu-se ao grande número de crianças em idade escolar residentes na Vila de Curupati, no Município de Vizeu, que sofrem a falta de um Grupo Escolar naquela localidade. A seguir, teceu considerações a respeito dos aluguéis de tratores da Secretaria de Agricultura desse Estado; comentou a necessidade do pequeno agricultor em desenvolver sua lavoura e, os entraves que encontra face a carestia dos instrumentos agrícolas e ausência de auxílio por parte dos órgãos competentes. Em aparte manifestaram-se os Deputados Antônio Teixeira favorável e Lauro Sabbá prestando informações a respeito do assunto. Prosseguindo em sua oração, o Deputado Victor Paz prestou declarações a respeito da distribuição desordenada de terras devolutas do Estado, no Município de Bujaru. Criticou a ação dos Grileiros nos vários Municípios do Pará. Apartearam o orador os Deputados Haroldo Tavares prestando informações a respeito de seu Município. Ubaldo Corrêa sobre a redução da área territorial do Pará e Alfredo Gantuss sobre o direito de posse das terras. O Senhor Presidente interrompeu o orador, para que fosse lida a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem debates. Ainda com a palavra o Deputado Victor Paz, congratulou-se com o Doutor Carlos Costa, por ter assumido a direção do Hospital da Santa Casa, comentando a situação precária naquele nosocômio, manifestou sua posição sobre a cobrança de taxa, referiu-se ao trabalho dos Médicos nas enfermarias e criticou as doações feitas pela Faculdade de Medicina àquele Hospital. Concluiu apresentando dois requerimentos um, de apelo ao Governador do Estado para que inclua no plano de Educação a criação e construção de um Gru-

po Escolar para a Vila de Curu-de vista sobre o assunto, leu um artigo de autoria do Senhor Rocha Fragoso sobre o Planejamento Familiar. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Antônio Teixeira esclarecendo o que é planejamento familiar e controle de natalidade, Jáder Barbalho lembrando que a Assembleia Legislativa através de requerimentos aprovados já manifestou sua posição a respeito do assunto; Gerson Peres informando que os votos de aplausos aprovados foram pela tomada de posição; Brabo de Carvalho prestando esclarecimentos a respeito do pronunciamento do Presidente da República sobre o assunto. Continuando em sua oração, o Deputado Vinagre lembrou que o Senhor José Meideiros representante do Governo Brasileiro na ONU, foi contrário ao controle da natalidade no Brasil e, o próprio Presidente da República em pronunciamento, declarou ser um caso de segurança nacional, a explosão demográfica no Nordeste, concluiu o orador fazendo indagações a respeito dos dirigentes do BENFAM e o interesse dos mesmos no controle da população. Em aparte o Deputado Carlos Costa declarando não

acreditar na influência do do lar no assunto. Ocupando a tribuna o Deputado Gerson Peres, inicialmente manifestou sua admiração ao povo norte americano pelo seu desenvolvimento. A seguir, fez uma análise minuciosa do assunto, mostrando a insuficiência do salário do trabalhador brasileiro, para que tenha família numerosa. Leu um telegrama que recebeu do Presidente do Planejamento Familiar. Em aparte manifestaram-se os Deputados, Carlos Vinagre respondendo a respeito do salário do trabalhador, Jáder Barbalho solicitando informações a respeito do financiamento do BENFAM. Continuou o orador, referindo-se ao problema da fome no Brasil, lembrou

que a paternidade deve ser consciente. Por estar esgotado o tempo ficou inscrito. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente informou não haver matéria em pauta, e, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à hora regimental e, encerrou a presente às dezessete horas. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em dezenove de maio de mil novecentos e setenta e um. (aa) Presidente: Deputado Arnaldo Prado Secretário; Deputado Haroldo Tamares e Deputado José Emim.

**Reorganização Administrativa
das Secretarias e outros Órgãos
do Pará**

**Exemplar à venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado ao preço
de Cr\$ 3,00**